



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7763 - Quinta-feira, 14 de maio de 2026

**Divulgação:** Quinta-feira, 14 de maio de 2026    **Publicação:** Sexta-feira, 15 de maio de 2026

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.769, DE 13 DE MAIO DE 2026, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 39.209.723,67 (trinta e nove milhões duzentos e nove mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)."**

DECRETO Nº 23.769, DE 13 DE MAIO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_611030\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_611030_1.pdf)

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 23.769, DE 13 DE MAIO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_611030\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_611030_2.pdf)

**DECRETO Nº 23.770, DE 13 DE MAIO DE 2026, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 32.632.946,16 (trinta e dois milhões seiscentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)."**

DECRETO Nº 23.770, DE 13 DE MAIO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_611032\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_611032_1.pdf)

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 23.770, DE 13 DE MAIO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_611032\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_611032_2.pdf)

**DECRETO Nº 23.771, DE 14 DE MAIO DE 2026, que "regulamenta, no âmbito dos órgãos das Administrações Direta e Autárquica do Município de Porto Alegre, a aplicação do disposto na Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências."**

DECRETO Nº 23.771, DE 14 DE MAIO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_611102\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_611102_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 14/04/2026, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 77545/2022), prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 14/04/2026, por meio do IV Termo Aditivo (Registro SECON nº 100137/2026), celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa Clínica Veterinária & *Pet Shop* Ltda, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 39107537, de 05/05/2026 (Processo 22.0.000028196-8).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
JULIANA TREVISOL TRINDADE	1720074	Médico Veterinário	Suplente

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WESLEY ERREIRA COUTO, 1650149/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Subintendente, 11140015, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo CALEBE RUIVO DA SILVA, 1650106/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, por motivo de Férias, de 15/06/2026 a 29/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 104 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000071984-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 04/05/2026, em relação a TAIS CRISTIANE DE OLIVEIRA, 785237/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 38576975 de 31/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2026, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 39247395 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000064446-2).

**CESSA**, a contar de 11/05/2026, em relação a CAROLINE MARIATH CORREA, 812228/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21655528 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 39223443 de 11/05/2026 (Processo 26.0.000064320-2).

**CONVOCA** TIMOTHY JOHN WILSON, 355255/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 39240513 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000055244-4).

**CONVOCA** BRUNA VARGAS DA SILVA ALVES, 1708805/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/05/2026 a 14/05/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39250385 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000068526-6).

**CONVOCA** SAMIR HUSNI HELO, 1705539/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/04/2026 a 15/04/2027, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39251484 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000071291-3).

**CONVOCA** FLAVIO SILVEIRA BIGOLIN, 1706578/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/03/2026 a 24/04/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39248291 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000064445-4).

**CONVOCA** FERNANDA BELARMINA MARQUES COQUIM, 1502255/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 24/04/2026 a 22/04/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39249206 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000067513-9).

**CONVOCA** KAUANNA DA SILVEIRA SILVA, 1259903/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/03/2026 a 20/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39248484 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000067517-1).

**CONVOCA** DENISE PISONI, 1520504/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/02/2026 a 25/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39248025 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000067821-9).

**CONVOCA** VERONICA ALMEIDA XAVIER DA SILVA, 1622218/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/05/2026 a 14/05/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39248991 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000067967-3).

**CONVOCA** TAIS CRISTIANE DE OLIVEIRA, 785237/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/05/2026 a 13/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39247482 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000064446-2).

**CONVOCA** MARCIA DA SILVA CORUJA, 926570/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/04/2026 a 22/04/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39248797 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000067968-1).

**CONVOCA** MARCIA APARECIDA BRESSAN LEAL, 1576771/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/05/2026 a 13/05/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39249875 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000068521-5).

**CONVOCA** LISIANE DE FREITAS ALONSO, 555992/6, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/05/2026 a 14/05/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39250892 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000068522-3).

**CONVOCA** NICOLE CEZAR FISCHER, 1703587/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 27/03/2026 a 26/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39250724 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000068523-1).

**CONVOCA** ELIANE MARIA MAYER, 1705342/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/04/2026 a 14/04/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39249707 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000068527-4).

**CONVOCA** LEANDRO SILVEIRA RODRIGUES, 1634976/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/03/2026 a 25/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39249530 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000068532-0).

**CONVOCA** SILVIA DUTRA FERNANDES ROCHA, 1536656/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/05/2026 a 13/05/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39251301 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000069574-1).

**CONVOCA** AIRTON MARINO DE SOUZA JUNIOR, 1702963/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/03/2026 a 24/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39251071 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000069576-8).

**CONVOCA** KATIUSCA ARIELI DA SILVA DA ROSA, 1335073/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39249508 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000064449-7).

**CONVOCA** JULIANA AZAMBUJA POLANO, 1738267/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39249448 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000067820-0).

**CONVOCA** LETICIA AZAMBUJA LOPES, 1737350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39249228 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000069581-4).

**CONVOCA** LISIANE ALCARIA DE OLIVEIRA, 1738399/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 27/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39249396 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000067960-6).

**CONVOCA** LARISSA PAIVA SEADI, 1736272/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39249282 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000068530-4).

**CONVOCA** FABIANA ROSA DA SILVA, 1654810/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 28/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39251263 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000067972-0).

**CONVOCA** ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 39219320 de 11/05/2026 (Processo 26.0.000065380-1).

**CONVOCA** CAROLINE MARIATH CORREA, 812228/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39225327 de 11/05/2026 (Processo 26.0.000064320-2).

**CONVOCA** CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 39184451 de 08/05/2026 (Processo 26.0.000068939-3).

**CONVOCA** FERNANDA DOS SANTOS, 967431/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/04/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 39223145 de 11/05/2026 (Processo 26.0.000070019-2).

**DESIGNA** OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1001100, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39234252 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000051726-6).

**DESIGNA** os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606; MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782; ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Administrador, matrícula 1120913; DIEGO DA ROSA AMARO, Assistente Administrativo, matrícula 1716093, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Defesa Civil de Porto Alegre, matrícula 14885701 e EVANDRO MORAES LUCAS, Coordenador de Gestão de Risco e de Desastres, matrícula 15564361, todos da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agentes de Serviços Técnicos e Operacionais, conforme Lei Municipal nº 14.541, de 06 de maio de 2026, da Prefeitura do Município de Porto Alegre, a contar de 12 de maio de 2026 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 39249625, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000038157-7).

**DESIGNA** PATRICIA MENDES TOMAZ, 1210866/3, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Diretoria De Proteção Social Especial /Secretaria Municipal de Assistência Social, 56800002, vaga 1003971, a contar de 01/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39211269 de 11/05/2026 (Processo 26.0.000065721-1).

**DESIGNA** CAMILE ALVES KRAS BORGES, 1721690/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603006, vaga 1001647, a contar de 01/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39215229 de 11/05/2026 (Processo 26.0.000067791-3).

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO MENDES, 1634291/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603006, vaga 1000519, a contar de 01/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39216172 de 11/05/2026 (Processo 23.0.000065667-4).

**DESIGNA** DEBORA FONSECA ALVES, 1507850/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Suporte, Judiciais e Locações/ Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, vaga 1002882, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39207652 de 11/05/2026 (Processo 22.0.000158936-2).

**DESIGNA** PATRICIA CARDOZO DIAS, 762894/2, Monitor Fasc, SA50206, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua 3/Unidade de Referência Para Pessoas em Situação de Rua/ Coordenação de Situação de Rua/Diretoria De Proteção Social Especial /Secretaria Municipal de Assistência Social , 56304003, vaga 1004082, a contar de 05/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39177584 de 11/05/2026 (Processo 26.0.000067343-8).

**DESIGNA** CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe da Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier/Coordenação de Educação Ambiental e Bibliotecas/ Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500055, vaga 1000100, a contar de 04/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39235348 de 12/05/2026 (Processo 21.0.000013643-0).

**DESIGNA** FERNANDA PONTEL, 1036130/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Suporte, Judiciais e Locações/ Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, vaga 1001619, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39207623 de 11/05/2026 (Processo 22.0.000158936-2).

**DISPENSA** GUSTAVO NATANIEL BARCELOS BASTOS, 1043714/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1001619, a contar de

01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 39207587, de 11/05/2026 (Processo 22.0.000158936-2).

**DISPENSA** CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA, 1662830/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, 60600001, vaga 1002691, a contar de 28/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 39222208 de 11/05/2026 (Processo 24.0.000044184-4).

**DISPENSA** FERNANDA PONTEL, 1036130/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Suporte, Judiciais e Locações/Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, vaga 1002882, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 39207640 de 11/05/2026 (Processo 22.0.000158936-2).

**DISPENSA** PATRICIA CARDOZO DIAS, 762894/2, Monitor Fasc, SA50206, efetivo, da função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação de Situação de Rua, 56710007, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1004219, a contar de 05/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 39177569, de 11/05/2026 (Processo 26.0.000067343-8).

**EXONERA**, a pedido, BRUNO BOLZON LAUDA, 1681044/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/05/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39246762, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000071548-3).

**MODIFICA**, em relação a FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, matrícula 534423/02, Administrador, ES.1.40. NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Portaria 34973280, de 05/08/2025, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de São Paulo, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, quanto ao ônus, que passa a ser para o órgão de destino, mediante repasse da contribuição previdenciária, a contar de 04/05/2026, vinculado ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 39217873, de 12/05/2026 (Processo 19.0.000145496-2).

**NOMEIA** GREICE DE BORBA WERLANG, 1739883/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003513, a contar de 01/05/2026, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 39183785, de 08/05/2026 (Processo 26.0.000063524-2).

**REINTEGRA**, a contar de 13/05/2026, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - CLT listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela,

conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020165-70.2026.5.04.0018 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 39272128, de 13/05/2026 (Processo Administrativo 26.0.000067472-8).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
JULIANA BARBOSA VASCONCELLOS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - CLT

**RELOTA DENISE ARAUJO VILLAS BOAS**, 949775/06, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11/05/2026, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39229624, de 11/05/2026 (Processo 26.0.000069021-9).

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MIGUEL PRESTES NACUL, 340057/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/03/2026, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 39253207 de 12/05/2026 (Processo 26.13.000001730-2).

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI PRISCILA HIPÓLITO**, 992425/2, Auxiliar de Farmácia, SA11006, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 27/04/2026, através da Portaria 39201192, de 08/05/2026 (Processo 26.0.000066789-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 22/04/2026 até 18/09/2029, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97672/2025, firmado no Processo 25.0.000064853-4, com a empresa HAIM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.053.660/0001-82, para locação do imóvel localizado no endereço Av. Mauá, 891, Centro Histórico, CEP 90010-110, Porto Alegre/RS, objeto da matrícula 140.203, do 1º Ofício de Registro de Imóveis, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar de 18/09/2025, valor total de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais), e CESSA OS EFEITOS da Portaria 38656848, de 06/04/2026, através de Portaria 39246186, de 12/05/2026 (Processo 25.0.000064853-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	ER DE MACEDO MARTINS	323953	GIOVANNI SANT ANNA BRUM	1719769

Fiscal Serviço	PAULO CESAR LENCINA DO AMARAL	1738330	ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	1489291
----------------	-------------------------------	---------	-------------------------------	---------

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado e CESSA os efeitos da Portaria 34590989, de 13/07/2025, divulgada no DOPA de 18/07/2026, Edição 7561, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 39244408, de 13/05/2026 (Processo 25.0.000084159-8).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista (CBO 7823), para atender às demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Contratado: Transportes PFS Ltda. CNPJ 93.168.698/0001-30 Contrato registrado SECON 96189/2025.	25.0.000084159-8	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	THAÍS KELBERT PALERMO Assistente Administrativo 1503138	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	13/05/2026 a 07/07/2026

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município e CESSA os efeitos da Portaria 38344167, de 01/04/2026, divulgada no DOPA de 06/04/2026, Edição 7737, através da Portaria 39238686, de 13/05/2026 (Processo 25.0.000132709-0).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA

CONTRATADA: B&P&F Transportes Ltda. CNPJ nº 95.163.259/0001-60 OBJETO: Prestação de serviços contínuos para a locação de 01 (um) veículo com Motorista (CBO 7823), para atender às demandas da Procuradoria-Geral do Município. Contrato Registrado SECON/PGM nº 100074/2026.	25.0.000132709-0	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684	VANESSA NASCIMENTO CHLEDER Assistente Administrativo 1525840	THAÍS KELBERT PALERMO Assistente Administrativo 1503138	ALEXANDRE CASAGRANDE OLIVEIRA Auxiliar de Serviços Gerais 196359	13/05/2026 a 20/01/2027
---	------------------	--	---	--	--	-------------------------------

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, e CESSA os efeitos da Portaria 34378192, de 15/07/2025, divulgada no DOPA de 16/07/2025, Edição 7559, através da Portaria 39236743, de 13/05/2026 (Processo 25.0.000080872-8).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contrato registrado SECON 96189/2025 Contratado: Bandeira Transportes Ltda. CNPJ: 92.341.262/0001-38 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista (CBO 7823), para atender às demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Veículo: Volkswagen Virtus Sense Placas JDM3J73	25.0.000084159-8	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	THAÍS KELBERT PALERMO Assistente Administrativo 1503138	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	13/05/2026 a 25/06/2026

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, e CESSA os efeitos da Portaria 34378317, de 15/07/2025, divulgada no DOPA de 16/07/2025, Edição 7559, por meio da Portaria 39236755 de 13/05/2026 (Processo 25.0.000080872-8).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contrato registrado: SECON 96189/2025 Contratado: Transportes PFS Ltda. CNPJ: 93.168.698/0001-30 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista (CBO 7823), para atender às demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Veículo: Volkswagen Virtus AB Placas TQP5B48.	25.0.000084159-8	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	THAÍS KELBERT PALERMO Assistente Administrativo 1503138	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	13/05/2026 a 25/06/2026

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Instrumentos celebrados com o Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte locado com Motorista, e CESSA os efeitos da Portaria 35825228, de 29/09/2025, divulgada no DOPA de 07/10/2025, Edição 7619, através da Portaria 39242424, de 13/05/2026 (Processo 24.0.000092792-5).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratado: Transmapa Transportes Ltda. CNPJ nº 05.835.010/0001-60 Objeto: Transporte locado com Motorista. Contrato Registro SECON nº 90717/2024. II Termo Aditivo - Registro SECON nº 97213/2025	24.0.000092792-5	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	THAÍS KELBERT PALERMO Assistente Administrativo 1503188/1	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	13/05/2026 a 16/08/2026

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, e CESSA os efeitos da Portaria 37378292, de 09/01/2026, divulgada no DOPA de 13/01/2026, Edição 7682, através da Portaria 39242839, de 13/05/2026 (Processo 24.0.000092867-0).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratado: Transmapa Transportes Ltda. CNPJ nº 05.835.010/0001-60 Objeto: Transporte locado com Motorista. Contrato Registro SECON nº 90736/2024. I Termo Aditivo - Registro SECON nº 90854/2024 II Termo Aditivo - Registro SECON nº 97260/2025	24.0.000092867-0	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	ALEXANDRE CASAGRANDE OLIVEIRA Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	THAÍS KELBERT PALERMO Assistente Administrativo 1503138	13/05/2026 a 21/08/2026

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, e CESSA os efeitos da Portaria 34817242, de 25/07/2025, divulgada no DOPA de 25/07/2025, Edição 7567, através da Portaria 39243505, de 13/05/2026 (Processo 25.0.000094454-0).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratada: Feiden Transportes Ltda. CNPJ: 03.715.0008/0001-22 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo de representação com Motorista (CBO 7823), para atender às demandas do Procurador-Geral do Município de Porto Alegre - PGM. Contrato Registrado SECON/PGM nº 96562/2025.	25.0.000094454-0	ROBERTA TOLFO VIEIRA Assistente Administrativo 1085565/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	THAÍS KELBERT PALERMO Assistente Administrativo 1503138	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assistente Administrativo 1525840/1	13/05/2026 a 23/07/2026

**CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora THAIS DELLA PACE DA JORNADA, Auditora de Controle Interno, matrícula 1667270, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) relativa aos atos lesivos de que trata a Lei Anticorrupção, supostamente praticados por empresa licitante no Pregão Eletrônico nº 354/2025, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a contar de 18/05/2026, através da Portaria 39237087, de 12/05/2026 (Processo 25.0.000160241-4).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALINE PEREIRA DA SILVEIRA FILIPPINI, matrícula 1737902/1, Cargo em Comissão 17 Especial, e LISIANE LISBOA SOUZA (em força-tarefa na Secretaria), matrícula 926635/3, Cargo em Comissão Nível 16 Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se do Município dia 07 de maio de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Painel no INVEST RS no Gramado *Summit* em Gramado - RS, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39195736, de 08/05/2026 (Processo 26.0.000066708-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, pelo período de 13 de maio de 2026 a 12 de julho de 2026, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, e LUCIANO LEON LTDA, com Sede na Rua São Mateus, nº 886, CEP 91.410-030, Bairro Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 45.775.934/0001-33, Contrato nº 102114/2026, cujo objeto é a cota de Patrocínio no evento Paleta Atlântida Porto Alegre 2026, através da Portaria 39259302, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000032930-3).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Cargo em Comissão	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇOS	VINICIUS ALTENETTER SILVA	1657151	Cargo em Comissão	LUCAS EMANUEL DOS SANTOS MACHADO	1703099	Cargo em Comissão

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 12/05/2026, o servidor NILSON DE MEDEIROS LOPES, matrícula 1186000, CC16, para a função de Fiscal de Serviço Titular para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94148/2025, Pregão Eletrônico 189/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Inclusão e Desenvolvimento Humano, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 39244401 de 12/05/2026 (Processo 25.0.000004517-1).

**DISPENSA**, a contar de 12/05/2026, o servidor CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Serviço Titular, do Contrato nº 94148/2025, Pregão Eletrônico 189/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, cujo o objeto é a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Inclusão e Desenvolvimento Humano, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 39243829 de 12/05/2026 (Processo 25.0.00004517-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO, 1651161/02, Engenheiro, e NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/03, Engenheiro, como responsáveis pela inserção dos dados, documentos e informações no âmbito da SMAS no LicitaCon Obras, de acordo com a Resolução nº 1.176/2023 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 6/2023, e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), e no Licitacon PMPA e SisCon ou outro sistema que vier a substituí-los, no período de 02/04/2026 a 01/06/2026, com base no Decreto nº 23.743/2026, art. 17, XI e alterações posteriores, através da Portaria 39141185, de 06/05/2026 (Processo 25.0.000144518-1).

**DESIGNA** SIMONE INES TEDESCO, 762584/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Vigilância Socioassistencial/Secretaria Municipal de Assistência Social, 56004003, substituindo ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 993703/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 11/05/2026 a 29/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39233728 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000015085-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é a oferta de vagas na educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, no mínimo, 10 horas diárias, em escolas de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizadas no Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 39262792, de 13/05/2026 (Processo 25.0.000014402-1).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Fiscal de Contrato	NATALIA WICHRESTIUK TORRES Matrícula 1235885/01	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01
Fiscal de Serviços	ROBERTA PEIXOTO AZEREDO Matrícula 579492/03	CHAYENNE SILVA DA SILVA Matrícula 818462/09

Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
101809/2026	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ MARGARIDA LTDA.	88.173.810/0001-90	05/05/2026

**MODIFICA**, a contar de 12/05/2026, a Portaria 37460885, de 16/01/2026, divulgada em 20/01/2026, Edição 7687, publicada em 21/01/2026, que designou Fiscais de Contrato para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99944/2026, celebrado com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender o Lote 03 - Sul do Pregão Eletrônico 432/2023, com prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/01/2026, EXCLUI a servidora NATACHA TAILANA da SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, matrícula 1644700/01 de Fiscal de Contrato Titular, e DESIGNA o servidor EDUARDO PIANEZOLLA, matrícula 1526901/01 através da Portaria 39202977, de 09/05/2026 (Processo 23.0.000163351-1).

Contrato	Pregão Eletrônico	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
100244/2026	432/2023	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 79.283.065/0001-41	EDUARDO PIANEZOLLA Matrícula 17211356/01	GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA Matrícula 1526901/01

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, 1136909/1, Arquivista, a afastar-se do Município nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de Maio de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNArq), em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso (II/III) da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39262979, de 13/05/2026 (Processo 26.0.000068505-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 102040/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MARCUS VINICIUS MESQUITA GODOY, CNPJ 57.917.405/0001-06, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto realizar a criação, direção artística, edição e produção de vídeos documentários da Cia Municipal de Porto Alegre, Cia Jovem de Porto Alegre e Escolas Preparatórias de Dança para preservação da memórias dos projetos de dança em Porto Alegre, através da Portaria 39253213 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000048637-9).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** MICHELA LOPES PERES, 1066960/01, Auxiliar de Saúde Bucal, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Capacitação para Cirurgiões-Dentistas e Pessoal Auxiliar no Atendimento Odontológico a Pessoa com Deficiência e Transtornos Mentais, dias 08/05/2026, 15/05/2026, 22/05/2026, 29/05/2026, 12/06/2026,

19/06/2026, 26/06/2026, 03/07/2026, 10/07/2026 e 17/07/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no Artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38672035, de 07/04/2026 (Processo 26.0.000050588-8).

**AUTORIZA** LUCIANA MARIA CACCAVO MIGUEL, 1498932/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do evento *Brain 2026*, de 03/06/2026 a 06/06/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no Artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39156740, de 07/05/2026 (Processo 26.0.000068022-1).

**DESIGNA**, a contar de 08/05/2026, e vigente por toda a duração do Termo de Fomento nº 101996/2026 e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto 23.567/2025 e Lei 13.019/14, como Gestores e membros da Comissão para acompanhar e avaliar o contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre por meio da Secretaria de Saúde - SMS, e de outro a Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos - AGAFAPE, inscrito no CNPJ sob nº 94.954.740/0001-00, através da Portaria 39250825, de 12/05/2026 (Processo 25.0.000177218-2).

GESTORES	NOME	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	MARA LAGO	274735/02	Psicólogo
SUPLENTE	MARTA XAVIER FADRIQUE	433965/01	Psicólogo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	670914	Psicólogo
SUPLENTE	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	571523	Psicólogo

**DESIGNA**, a contar de 05/05/2026, e vigente por toda a duração do Termo de Fomento nº 101901/2026 e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto 23.567/2025 e Lei 13.019/14, como Gestores e membros da Comissão para acompanhar e avaliar o Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria de Saúde - SMS, e de outro a Associação Educadora São Carlos - AESC - CAPS AD, inscrito no CNPJ sob nº 88.625.686/0048-10, através da Portaria 39253419, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000001381-0).

GESTORES	NOME	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	MARA LAGO	274735/02	Psicólogo
SUPLENTE	MARTA XAVIER FADRIQUE	433965/01	Psicólogo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	670914	Psicólogo
SUPLENTE	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	571523	Psicólogo

**DESIGNA**, a contar de 07/05/2026, e vigente por toda a duração do Termo de Fomento nº 101954/2026 e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto 23.567/2025 e Lei 13.019/14, como Gestores e membros da Comissão para acompanhar e avaliar o Contrato

celebrado entre o Município de Porto Alegre por meio da Secretaria de Saúde - SMS, e a ASSOCIACAO INSTITUTO ECOA, inscrita no CNPJ sob nº 05.858.995/0001-40, através da Portaria 39251776, de 12/05/2026 (Processo 25.0.000177373-1).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	ANNELISE BARRETO KRAUSE	Nutricionista	512124/02
GESTOR SUPLENTE	GISELE MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	472960
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	MÁRCIA DA SILVA JACOBSEN (Titular)	Cargo em Comissão Nível 16 Especial	1358570/02
	VERIDIANA FARIAS MACHADO (Suplente)	Monitora	762936/03

**DESIGNA**, a contar de 05/05/2026, e vigente por toda a duração do Termo de Fomento nº 101956/2026 e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto 23.567/2025 e Lei 13.019/14, como Gestores e membros da Comissão para acompanhar e avaliar o contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria de Saúde - SMS, e a ASSOCIAÇÃO ESPAÇO ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 45.139.469/0001-44, através da Portaria 39254936, de 12/05/2026 (Processo 25.0.000177230-1).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	ANNELISE BARRETO KRAUSE	Nutricionista	512124/02
GESTOR SUPLENTE	GISELE MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	472960
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	MÁRCIA DA SILVA JACOBSEN (Titular)	Cargo em Comissão Nível 16 Especial	1358570/02
	VERIDIANA FARIAS MACHADO (Suplente)	Monitora	762936/03

**DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem com o objetivo de assegurar a manutenção do sistema de qualidade ISO 17025 nos laboratórios da Gerência de Tratamento de Água - GTAG. As responsabilidades e autoridades dos membros nomeados nesta portaria estão definidas no Manual de Gestão do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE. Os Supervisores Técnicos e da Qualidade deverão exercer suas atividades em consonância com as diretrizes estabelecidas pela referida Gerência, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03/02/2026, através da Portaria 39218799 de 11/05/2026 (Processo 17.10.000004888-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO

Supervisor da Qualidade	DEBORA CAMARGO STRADA	1028260/3	Engenheiro	CLAUDIA BAUER VISENTINI	1307363/1	Químico
Supervisor Técnico de Análises Químicas	AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO	1277235/1	Químico	JULIANO SANTOS DE SOUZA	1114727/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Supervisor Técnico de Análises Biológicas	LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL	1304607/1	Químico	CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	1114654/1	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

## GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** RODRIGO SILVA DA ROSA, 964650/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 3.2.1.2, do/da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133110, substituindo MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 05/05/2026 a 15/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39200261 de 08/05/2026 (Processo 26.10.000000789-5).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 10/04/2026, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000006038-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 00.934.286/0001-82, cujo objeto é a aquisição de Polieletrólito Catiônico sólido, solúvel em água, de elevado peso molecular e média densidade de carga, para uso na desidratação de lodos gerados em estações de tratamento de água (ETAs) e esgotos (ETEs), com vigência de 12 (doze) meses, através da Portaria 39268038 de 13/05/2026 (Processo 25.10.000006038-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANO MADEIRA 718418/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI 1454056/1 Engenheiro

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2026, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000008015-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNOLOGIA ELETRÔNICA EMBARCADA LTDA, CNPJ nº 07.397.304/0001-83, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de

telemetria para gestão e monitoramento da micromedição dos hidrômetros instalados nos ramais prediais dos consumidores do DMAE, no período de 17/04/2023 a 17/04/2028, através da Portaria 39208036 de 11/05/2026 (Processo 22.10.000008015-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER	1395190/3	Gerente de Projetos	VITOR LEITE DE GARCIA	1260499/1	Técnico em Saneamento
Fiscal de Serviços	JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES	726166/4	Engenheiro - Adido	SANDRA DARUI	664586/3	Engenheiro

**RELOTA DANIEL RODRIGUES RIBEIRO**, 1728849/1, Administrador, ES201NS, efetivo, da Diretoria Financeira e de Atendimento/ Gerência Financeira/Coordenação Fiscal, para a Diretoria Financeira e de Atendimento/Gerência de Arrecadação, a contar de 01/05/2026, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 39214611 de 11/05/2026 (Processo 26.10.000005689-6).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a partir de 17/02/2025, os servidores JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 131038, Administrador, como Fiscal de Contrato Titular; LUCAS VARGAS LEÃES, matrícula 1624296, Administrador, como Fiscal de Contrato Suplente; e LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Pedreiro, para atuar como Fiscal de Serviço Titular; LUCAS VARGAS LEÃES, matrícula 1624296, Administrador, para atuar como Fiscal de Serviço Suplente, no Contrato 79518/2022, referente ao PE 179/2022, firmado com a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), através da Portaria 33086897, de 02/04/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

**RETIFICA** a Portaria 39246794 de 12/05/2026, divulgada no DOPA Edição 7762, em 13/05/2026, referente aos cargos dos servidores designados para fiscalizarem o Contrato nº 161/2025 da empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, que passam a ser conforme quadro abaixo, e não como constou, através da Portaria 39287239 de 14/05/2026 (Processo 25.14.000002531-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARTINS	1090429	Cargo em Comissão Nível 15 Geral	Fiscal de Contrato Titular	DEM HAB
MARCELO DA ROCHA SASSO	1687840	Cargo em Comissão Nível 12 Geral	Fiscal de Contrato Suplente	DEM HAB
LEOPOLDO ZARNOTT	340896	Pedreiro	Fiscal de Serviço Titular	DEM HAB

LORACI DA ROSA PAZ	1482165	Cargo em Comissão Nível 15 Geral	Fiscal de Serviço Suplente	DEM HAB
--------------------	---------	--	-------------------------------	---------

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores conforme abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 008/2026 - REGISTRO Nº 1506 (39039330), - Processo 26.17.000000838-8, celebrado entre o DMLU e a Empresa CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA, com o objeto de prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, na demanda de qualificação do cercamento da Unidade de Destino Certo Câncio Gomes, de acordo com o disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, durante o período de vigência contratual, através da Portaria 39250547, de 12/05/2026 (Processo 26.17.000001554-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA	1663542	Assistente Administrativa	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	1645250	Administradora
Fiscal de Serviços	CARLA WAGNER MATZENBACHER	1425447	Engenheira	-	-	-
	JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	1130196	Engenheiro	-	-	-

**DESIGNA** a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 82913 (23641925), Processo 23.17.000000861-6, celebrado entre o DMLU e a empresa CLARO S.A., para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender ao DMLU, conforme quadro abaixo, e REVOGA as Portarias 23033675; 28683596; 31390163, através da Portaria 39248081, de 12/05/2026 (Processo 23.17.000001228-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAMELA GONCALVES ANDRES	1297678	Arquivista	VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA	1663542	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA	1663542	Assistente Administrativo	-	-	-
	PRISCILLA GNEWUCH	1661833	Assistente Administrativo	-	-	-

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a EDUARDO GARCIA IOLOVITCH, 171364.7, Assistente Operacional deste Departamento, no período de 01/10/2025 até 22/04/2026, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 39265156, de 13/05/2026 (Processo 26.17.000000736-5).

**CONCEDE**, a JORGE ANDRE DIAS SILVEIRA, 71433.4, Engenheiro deste Departamento, a contar de 02/01/2026, a Gratificação Especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 39264839, de 13/05/2026 (Processo 19.17.000001181-0).

**CONCEDE**, a ANA PAULA FELIPE MARINS, 160842.8, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 15/12/2025, a Gratificação Especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h" combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 39264234, de 13/05/2026 (Processo 26.17.000000444-7).

**CONCEDE**, a CRISTYANO DA SILVA ALVES ANDRADES FIDELIS, 173148.3, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 13/01/2026, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 39264547, de 13/05/2026 (Processo 26.17.000001035-8).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, o servidor DEMETRIUS GAULAND DE MAGALHAES BORTOLUZZI, matrícula 339547, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 311 de 07/05/2026 (Processo 25.13.000005677-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, o servidor JOEL ANTONIO DA ROSA FERREIRA, matrícula 774045, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Jornalista Radialista, classe 13, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "13" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da

Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95 e Decreto nº 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa nº 153/96; Resolução de Mesa nº 168/97; Resolução de Mesa 435/11; Resolução de Mesa 461/13; Gratificação Especial de Assessoria de Comunicação Social - artigo 50-G da Lei nº 5811/86, através da Portaria 270 de 24/04/2026 (Processo 25.13.000007368-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora ANA PAULA VIANNA LEKE FRANCHETTO, matrícula 528198, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assessor em Registro de Pronunciamentos III, classe 14, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "14" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Lei Municipal 14337/25; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95 e Decreto nº 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa nº 153/96; Resolução de Mesa nº 168/97; Resolução de Mesa 435/11; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 294 de 04/05/2026 (Processo 25.13.000008584-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, à dependente do servidor REGIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 749038, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.C.08-0, cargo de Operador de Subestação readaptado de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/07/2024, aposentado conforme Portaria 398/2016, revisada pela Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LUCIANA ROCHA DA SILVA, ex-companheira, a contar de 21/07/2024, à razão de 50%, no valor de; pela Portaria 293, de 11/05/2026 (Processo 25.13.000008105-6). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista até 28/02/2025. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, à dependente do servidor PLINIO PEREIRA DA CUNHA, matrícula 696241, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AA-2.04.06.D.10-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/02/2026, aposentado conforme Ato 106/1987, revisado pelo Ato 1035/1988, Ato 2799/2012 e Portaria 1010/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ALODIA LAUDE PEREIRA DA CUNHA, cônjuge, a contar de 28/02/2026, à razão de 100%, no valor de; pela Portaria 332, de 12/05/2026 (Processo 26.13.000001551-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora falecida em atividade CLAUDIA FUMO WARTH, matrícula 1386425, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED.1.03.M5.A.01-0, cargo de Professor, padrão M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 19/10/2025, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JOSE CARLOS RANGEL, companheiro, a contar de 19/10/2025, à razão de 100%, no valor de; A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 335, de 12/05/2026 (Processo 26.13.000002750-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000072406-7** - DEFERE, em relação a MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS, 1112902/3, Administrador, ES101NS, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4936 dias = 13 anos, 06 meses, 11 dias.

- Departamento Municipal de Água e Esgotos - 26/03/2012 a 04/08/2019;
- Fundação de Assistência Social e Cidadania - 05/08/2019 a 29/09/2025.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000069429-3** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta nos dias 16/11/2022 e 24/11/2022, relativo à servidora RAFAELE SILVA ABENSERRAGE, matrícula 946993/02, Conselheira Tutelar, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com base na Análise Técnica da área competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000061368-0** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 02/03/2026, 03/03/2026, 04/03/2026, 05/03/2026, 06/03/2026 e 09/03/2026, e também dos registros de meias-faltas nos dias 10/03/2026, 12/03/2026, 24/03/2026, 26/03/2026 e 27/03/2026, relativos à servidora BARBARA INAJARA SOARES CALEGARI, 930031/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

## DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 26.13.000002126-1** – TORNA SEM EFEITO o Despacho que indeferiu o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora HELENA MALERBA, 53457.5, Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, em face do acolhimento de pedido de reconsideração.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2026 PROCESSO 24.0.000111844-3

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.728, de 02 de abril de 2026, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.225, de 09 de abril de 2025, que altera a estrutura organizacional da SMF; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício no posto de confiança da vaga 1002882;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 13 do Decreto nº 23.728, de 02 de abril de 2026, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Nº Vaga
	CARGO EM COMISSÃO		

1. Gabinete do Secretário (GS)	NÍVEL 19 GERAL	CC19GE	1003665
1. Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	FG7	1004228
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003216
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003879
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003811
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003812
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003813
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15EP	1003740
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GE	1003407
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1000403
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	FG6	1002911
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	FG6	1002987
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002520
3. Tesouro Municipal (TM)	DIRETOR	FG8	1004101
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	COORDENADOR	FG7	1001698
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000247
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001773
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000050
3.2.1. Unidade de Análise e Liberação Orçamentária (UALO)	ASSESSOR V	FG5	1002764
3.2.1. Unidade de Análise e Liberação Orçamentária (UALO)	ASSESSOR V	FG5	1000051
3.2.1. Unidade de Análise e Liberação Orçamentária (UALO)	AUXILIAR III	FG3	1002354
3.2.1. Unidade de Análise e Liberação Orçamentária (UALO)	ASSESSOR V	FG5	1002733
3.2.1. Unidade de Análise e Liberação Orçamentária (UALO)	ASSESSOR V	FG5	1002765
3.2.1. Unidade de Análise e Liberação Orçamentária (UALO)	AUXILIAR III	FG3	1002990
3.2.1. Unidade de Análise e Liberação Orçamentária (UALO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002476
3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003204
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002475
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	ASSESSOR IV	FG4	1000317

3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002815
3.3.2. Equipe de Convênios (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003050
3.3.2. Equipe de Convênios (EC)	AUXILIAR III	FG3	1002562
3.4. Divisão de Execução Financeira (DEF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002819
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002763
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002509
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Fundos Municipais (EEFFM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002508
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Fundos Municipais (EEFFM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002507
3.4.3. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados e Fluxo de Caixa (ERVFC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002506
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002011
3.5.1. Equipe de Planejamento e Acompanhamento do Fluxo de Caixa (EPAFC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001564
3.5.1. Equipe de Planejamento e Acompanhamento do Fluxo de Caixa (EPAFC)	ASSESSOR IV	FG4	1000319
3.5.1. Equipe de Planejamento e Acompanhamento do Fluxo de Caixa (EPAFC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002816
3.5.2. Equipe de Planejamento, Estudos Fiscais e Qualidade do Gasto (EPEFQG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001827
3.6. Divisão de Preparo de Pagamento (DPP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003161
3.6. Divisão de Preparo de Pagamento (DPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002814
3.6.1. Equipe de Preparo de Pagamento 1 (EPP 1)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001247
3.6.2. Equipe de Preparo de Pagamento 2 (EPP 2)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002759
3.6.3. Equipe de Preparo de Pagamento 3 (EPP 3)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002489
3.6.4. Equipe de Preparo de Pagamento 4 (EPP 4)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002494
3.6.5. Equipe de Preparo de Pagamento 5 (EPP 5)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000022
3.6.6. Equipe de Preparo de Pagamento 6 (EPP 6)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002558
3.6.7. Equipe de Preparo de Pagamento 7 (EPP 7)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002498
3.6.8. Equipe de Preparo de Pagamento 8 (EPP 8)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002500

4. Receita Municipal (RM)	SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL	FG8	1003047
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002829
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA MUNICIPAL	FG7	1003048
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002384
4.2. Assessoria de Planejamento (ASSEPLA)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002830
4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002832
4.4. Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1003049
4.4. Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002833
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002834
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002846
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002916
4.5.1. Equipe de Fiscalização de ITBI (EFIT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002836
4.5.1.1 Setor de Fiscalização de ITBI (SEFIT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002844
4.5.2. Equipe de Fiscalização de IPTU (EFIP)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002835
4.5.2.1. Setor de Atendimento Fiscal de IPTU (SAFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002838
4.5.2.2. Setor de Fiscalização de IPTU (SEFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002839
4.5.2.3. Setor de Suporte, Averbação e Certidão (SSAC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002840
4.5.2.4. Setor de Cadastro Imobiliário (SCIM)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002841
4.5.2.5. Setor de Executivos e Executáveis (SEE)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002842
4.5.2.6. Assessoria Técnica e Normativa do IPTU (ATNI)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002843
4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002837
4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002845
4.5.4. Setor de Vistorias de Imóveis (SVI)	AUXILIAR III	FG3	1002989
4.6. Divisão de Receita Mobiliária	DIRETOR DE DIVISÃO		

(DRM)	DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002847
4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002849
4.6.1. Equipe de Fiscalização de ISS (EFIS)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002850
4.6.1.1. Setor de Programação e Fiscalização (SPF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002853
4.6.1.2. Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária (SFCS)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002854
4.6.1.3. Setor de Fiscalização do Simples Nacional (SFSN)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002855
4.6.1.4. Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras (SFIF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002856
4.6.1.5. Setor de Cadastro Mobiliário (SCMO)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002857
4.6.2. Equipe de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos Tributários (EPFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002851
4.6.2.1. Setor de Fiscalização de Maiores Contribuintes (SFMC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002852
4.6.3. Equipe de Fiscalização de Transferências Constitucionais (EFTC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002872
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002858
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002859
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002831
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000393
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002867
4.7.2. Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (EDAT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002860
4.7.2.1. Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (SDAT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002863
4.7.2.2. Setor de Monitoramento de Grandes Devedores (SMGD)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002864
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002862
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002915
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002866
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002868
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002869

4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002871
4.8.1. Equipe de Contencioso Fiscal Mobiliário (ECFM)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002870
4.8.2. Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário (ECFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002917
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002873
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002848
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	ASSESSOR IV	FG4	1000318
4.9.1. Equipe da Planta Genérica de Valores (EPGV)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002874
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1002881
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1002882
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1002988
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002875
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	AUXILIAR TÉCNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002877
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002876
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	ASSESSOR V	FG5	1002734
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001619
4.10. Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (CAC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001826
4.10.1. Unidade de Gestão de Processos (UGP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003021
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000391
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000397
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000398
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000399
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000400
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002466
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000401
4.10.2.1. Setor de Atendimento Geral A (SAG-A)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000395
4.10.2.2. Setor de Atendimento Geral B (SAG-B)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000396
4.10.2.3. Setor de Atendimento Geral C (SAG-C)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002861
4.10.2.5. Setor de Atendimento Remoto B (SAR-B)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000394
4.10.3. Setor de Suporte (SS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000402
4.11. Câmara de Mediação e Conciliação			

Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda (CMCT/SMF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003134
5. Contadoria-Geral do Município (CTGM)	CONTADOR-GERAL	FG8	1003025
5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	CONTADOR-GERAL ADJUNTO	FG7	1003131
5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	ASSESSOR VI	FG6	1002463
5.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002471
5.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002472
5.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002473
5.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002519
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002477
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001682
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002478
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002513
5.2.3. Equipe de Receita Pública (ERP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002479
5.2.3. Equipe de Receita Pública (ERP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002515
5.2.4. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMAE (ESCG – DMAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002480
5.2.5. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DEMHAB (ESCG – DEMHAB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002481
5.2.6. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMLU (ESCG – DMLU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002482
5.2.7. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do PREVIMPA (ESCG – PREVIMPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002483
5.2.7. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do PREVIMPA (ESCG – PREVIMPA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001825
5.2.8. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral da FASC (ESCG – FASC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002484
5.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002510
5.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG)	ASSESSOR V	FG5	1002753
5.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002491
5.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002826
5.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002514
5.3.3. Equipe de Custos (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002512
5.4 Divisão de Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (DSIAFIC)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002824
5.4.1. Equipe de Parametrização Contábil (EPC)	AUXILIAR III	FG3	1002197

5.3.3. Equipe de Parametrização Contábil (EPC)	ASSESSOR V	FG5	1003135
6. Gabinete da Superintendência da Tecnologia da Informação (GSTI)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1000646
6.1. Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação (GSTI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002821
6.1. Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação (GSTI)	COORDENADOR	FG7	1002383
6.2. Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação (ASTI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002822
6.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002914
6.5. Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002825
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003023
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	AUXILIAR III	FG3	1000321
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002465
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	ASSESSOR V	FG5	1002813
7.2. Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000436
7.2. Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002495
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000431
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000432
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000433
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000434
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000435
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000437
7.5. Unidade de Análise de Pagamento de Pessoal e Judicial (UAP-PESJUD)	AUXILIAR III	FG3	1000328
7.5. Unidade de Análise de Pagamento de Pessoal e Judicial (UAP-PESJUD)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003022
8.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (SG-TART)	SECRETÁRIO DE TRIBUNAL ADJUNTO	FG5	1002213
8.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (SG-TART)	SECRETÁRIO DE TRIBUNAL	FG6	1002212
9. Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Fin. e Orçam. (SECGOF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18EP	1003934

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 002/2026 – SMF.

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2026****PROCESSO 25.0.000180260-0**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.223, de 04 de abril de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.728, de 02 de abril de 2026, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no Art. 25 do Decreto nº 23.728, de 02 de abril de 2026 lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estrutura de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número Vaga</b>
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GERAL	1003671
Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR-GERAL	FG8	1004234
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003611
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003764
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003743
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003742
	CARGO EM COMISSÃO		

Gabinete do Secretário (GS)	NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003714
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GERAL	1003390
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1004039
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1004040
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1004041
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004088
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004089
Gabinete do Secretário (GS)	AUXILIAR III	FG3	1003963
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003885
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003886
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003887
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003746
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003784
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	FG5	1004017
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	AUXILIAR III	FG3	1003961
Assessoria de Vigilância Socioassistencial (ASSEVIS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004083
Assessoria de Relações Institucionais (ASSER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003609
Assessoria de Relações Institucionais (ASSER)	ASSESSOR V	FG5	1004018
Assessoria de Planejamento (ASSEPLA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004084
Assessoria de Articulação Regional (ASSEAR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003762
	CARGO EM COMISSÃO		

Assessoria de Articulação Regional (ASSEAR)	NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003761
Assessoria de Articulação Regional (ASSEAR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003760
Assessoria de Articulação Regional (ASSEAR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003759
Assessoria de Articulação Regional (ASSEAR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003758
Assessoria de Articulação Regional (ASSEAR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003757
Assessoria de Articulação Regional (ASSEAR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003756
Assessoria de Articulação Regional (ASSEAR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003755
Assessoria de Articulação Regional (ASSEAR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003754
Assessoria de Articulação Regional (ASSEAR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003753
Assessoria de Articulação Regional (ASSEAR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003428
Assessoria de Articulação Regional (ASSEAR)	AUXILIAR III	FG3	1003962
Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003646
Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003765
Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB)	ASSESSOR V	FG5	1004019
Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB)	ASSESSOR IV	FG4	1004005
Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB)	ASSESSOR IV	FG4	1004006
Coordenação da Proteção Social Básica (CPSB)	COORDENADOR	FG7	1004213
Coordenação da Proteção Social Básica (CPSB)	ASSESSOR V	FG5	1004020

Coordenação da Proteção Social Básica (CPSB)	ASSESSOR IV	FG4	1003996
Coordenação da Proteção Social Básica (CPSB)	ASSESSOR IV	FG4	1003997
Coordenação da Proteção Social Básica (CPSB)	ASSESSOR IV	FG4	1003998
Coordenação da Proteção Social Básica (CPSB)	AUXILIAR III	FG3	1003964
Unidade de Referência de Assistência Social (URAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004090
Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade (CRAS-5ª UNIDADE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004042
Centro de Referência de Assistência Social Centro (CRAS-CENTRO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004043
Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul (CRAS-CENTRO SUL);	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004044
Centro de Referência de Assistência Social Cristal (CRAS-CRISTAL);	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004045
Centro de Referência de Assistência Social Cruzeiro (CRAS-CRUZEIRO);	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004046
Centro de Referência de Assistência Social Eixo-Baltazar (CRAS-EIXO BALTAZAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004047
Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul (CRAS-EXTREMO SUL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004048
Centro de Referência de Assistência Social Farrapos (CRAS-FARRAPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004049
Centro de Referência de Assistência Social Glória (CRAS-GLORIA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004050
Centro de Referência de Assistência Social Hípica (CRAS-HIPICA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004051
Centro de Referência de Assistência Social Ilhas (CRAS-ILHAS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004052
Centro de Referência de Assistência Social Leste 1 (CRAS-LESTE 1)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004053
Centro de Referência de Assistência Social Leste 2 (CRAS-LESTE 2)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004054
Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro (CRAS-LOMBA PINHEIRO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004055
Centro de Referência de Assistência Social Nordeste (CRAS-NORDESTE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004056
Centro de Referência de Assistência Social Noroeste (CRAS-NOROESTE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004057
Centro de Referência de Assistência Social Norte (CRAS-NORTE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004058
Centro de Referência de Assistência Social Partenon (CRAS-PARTENON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004059
Centro de Referência de Assistência Social Restinga (CRAS-RESTINGA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004060
Centro de Referência de Assistência Social Restinga Velha (CRAS-RESTINGA VELHA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004061
Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa (CRAS-SANTA ROSA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004062
Centro de Referência de Assistência Social Sul (CRAS-SUL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004063

Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva (CRAS-TIMBAUVA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004064
Unidade de Programas e Povos Tradicionais e Específicos (UPPTE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004091
Coordenação da Gestão de Benefícios (CGB)	COORDENADOR	FG7	1004214
Coordenação da Gestão de Benefícios (CGB)	ASSESSOR V	FG5	1004021
Unidade de Benefícios (UBE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004092
Coordenação do Cadastro Único (CCAD)	COORDENADOR	FG7	1004216
Coordenação do Cadastro Único (CCAD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003748
Coordenação do Cadastro Único (CCAD)	ASSESSOR V	FG5	1004022
Unidade de Cadastro Único (UCAD)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004093
Unidade do Programa Bolsa Família (UPBF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004094
Coordenação de Alimentação e Nutrição (COANUT)	COORDENADOR	FG7	1004215
Coordenação de Alimentação e Nutrição (COANUT)	ASSESSOR V	FG5	1004023
Unidade de Alimentação Adequada e Saudável (UAAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004095
Unidade de Equidade Social (UES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004096
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003645
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	ASSESSOR V	FG5	1004024
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	ASSESSOR IV	FG4	1004007
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	ASSESSOR IV	FG4	1004008
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003971
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003972
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003973
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003974
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003975
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003976
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003977
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003978
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003979
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003985
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003986
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003987
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003988
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003989
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003990

Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003991
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003992
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003993
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003994
Diretoria de Proteção Social Especial (DPSE)	AUXILIAR III	FG3	1003995
Coordenação de Média Complexidade (CMED)	COORDENADOR	FG7	1004217
Coordenação de Média Complexidade (CMED)	ASSESSOR V	FG5	1004025
Coordenação de Média Complexidade (CMED)	ASSESSOR IV	FG4	1003999
Coordenação de Média Complexidade (CMED)	ASSESSOR IV	FG4	1004000
Coordenação de Média Complexidade (CMED)	ASSESSOR IV	FG4	1004001
Unidade de Referência Especializada de Assistência Social (URES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004097
Centro de Referência Especializado em Assistência Social Eixo-Baltazar/Nordeste (CREAS-BALTAZAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004065
Centro de Referência Especializado em Assistência Social Centro/Ilhas/Humaitá/Navegantes (CREAS-CENTRO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004066
Centro de Referência Especializado em Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal (CREAS-GCC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004067
Centro de Referência Especializado em Assistência Social Leste (CREAS-LESTE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004068
Centro de Referência Especializado em Assistência Social Lomba do Pinheiro (CREAS-LOMBA PINHEIRO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004069
Centro de Referência Especializado em Assistência Social Norte/Noroeste (CREAS-NNO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004070
Centro de Referência Especializado em Assistência Social Partenon (CREAS-PARTENON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004071
Centro de Referência Especializado em Assistência Social Restinga/Extremo Sul (CREAS-RES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004072
Centro de Referência Especializado em Assistência Social Sul/Centro Sul (CREAS-SCS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004073
Unidade de Referência Idosos e Pessoas com Deficiência (URID)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004098
Centro Dia do Idoso Zona Norte (CDINORTE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004074
Centro Dia do Idoso Zona Sul (CDISUL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004075
Coordenação de Alta Complexidade (CALT)	COORDENADOR	FG7	1004218
Coordenação de Alta Complexidade (CALT)	ASSESSOR V	FG5	1004026
Coordenação de Alta Complexidade (CALT)	ASSESSOR IV	FG4	1004002
Coordenação de Alta Complexidade (CALT)	ASSESSOR IV	FG4	1004003
Coordenação de Alta Complexidade (CALT)	ASSESSOR IV	FG4	1004004

Unidade de Acolhimento de Criança e Adolescente (UCA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004099
Abrigo Residencial 7 (AR7)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004076
Abrigo Residencial 8 (AR8)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004077
Unidade de Acolhimento de Adulto e Famílias (UAF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004100
Unidade de Acolhimento de Adulto e Famílias (UAF)	AUXILIAR III	FG3	1003965
Unidade de Acolhimento de Adulto e Famílias (UAF)	AUXILIAR III	FG3	1003969
Abrigo Marlene (AMARLENE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004078
Abrigo Marlene (AMARLENE)	AUXILIAR III	FG3	1003966
Unidade de Acolhimento de Idosos e Pessoas com Deficiência (UIPD)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004184
Casa Lar Idoso (LARIDOSO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004079
Coordenação de Situação de Rua (CRUA)	COORDENADOR	FG7	1004219
Coordenação de Situação de Rua (CRUA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003822
Coordenação de Situação de Rua (CRUA)	ASSESSOR V	FG5	1004027
Coordenação de Situação de Rua (CRUA)	AUXILIAR III	FG3	1003970
Unidade de Referência para Pessoas em Situação de Rua (URPR)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004185
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua 1 (CENTROPOP1);	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004080
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua 2 (CENTROPOP2)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004081
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua 3 (CENTROPOP3)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1004082
Unidade Central de Abordagem (UAB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003752
Unidade Central de Abordagem (UAB)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004186
Diretoria de Parcerias, Contratos e Convênios (DPCC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003647
Diretoria de Parcerias, Contratos e Convênios (DPCC)	ASSESSOR V	FG5	1004028
Diretoria de Parcerias, Contratos e Convênios (DPCC)	ASSESSOR IV	FG4	1004009
Diretoria de Parcerias, Contratos e Convênios (DPCC)	ASSESSOR IV	FG4	1004010

Coordenação de Gestão de Parcerias (CPAR)	ASSESSOR V	FG5	1004029
Unidade de Acompanhamento de Parcerias (UPAR)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004187
Unidade de Controle Técnico-Financeiro de Parcerias (UCFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004188
Unidade Operacional de Parcerias (UOP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004189
Coordenação de Contratos e Convênios (CCC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003747
Coordenação de Contratos e Convênios (CCC)	ASSESSOR V	FG5	1004030
Unidade Operacional de Contratos e Convênios (UOCC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004190
Unidade de Fiscalização de Contratos e Convênios (UFCC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004191
Diretoria Administrativa (DA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003649
Diretoria Administrativa (DA)	ASSESSOR V	FG5	1004031
Coordenação de Serviços (CSERV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003819
Coordenação de Serviços (CSERV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003751
Coordenação de Serviços (CSERV)	ASSESSOR V	FG5	1004032
Unidade de Planejamento de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004192
Unidade de Planejamento de Licitações (UPL)	ASSESSOR IV	FG4	1004011
Unidade de Serviços (USERV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004193
Unidade de Tecnologia da Informação (UTEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004194
Coordenação de Infraestrutura e Manutenção (CIM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003820
Coordenação de Infraestrutura e Manutenção (CIM)	ASSESSOR V	FG5	1004033
Coordenação de Infraestrutura e Manutenção (CIM)	AUXILIAR III	FG3	1003968
Coordenação de Infraestrutura e Manutenção (CIM)	AUXILIAR III	FG3	1003967
Unidade de Manutenção (UMAN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004195

Unidade de Planejamento de Obras (UPO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004196
Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003823
Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)	ASSESSOR V	FG5	1004034
Unidade de Educação Permanente (UEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004197
Unidade de Pessoal (UPES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004198
Unidade de Pessoal (UPES)	ASSESSOR IV	FG4	1004012
Coordenação de Gestão de Material e Patrimônio (CMAP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003821
Coordenação de Gestão de Material e Patrimônio (CMAP)	ASSESSOR V	FG5	1004035
Unidade de Planejamento de Compras (UPC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004199
Unidade de Materiais e Almoxarifado (UMAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003702
Unidade de Materiais e Almoxarifado (UMAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004200
Unidade de Arquivo e Patrimônio (UPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003750
Unidade de Arquivo e Patrimônio (UPAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004201
Diretoria Financeira (DF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003648
Diretoria Financeira (DF)	ASSESSOR V	FG5	1004036
Coordenação Financeira (CFIN)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003744
Coordenação Financeira (CFIN)	ASSESSOR V	FG5	1004037
Coordenação Financeira (CFIN)	ASSESSOR IV	FG4	1004013
Unidade de Tesouraria (UTES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004202
Unidade de Orçamento (UOR)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004203
Unidade de Análise de Despesa (UAD)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004204
	CARGO EM COMISSÃO		

Coordenação de Prestação de Contas (CPC)	NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003818
Coordenação de Prestação de Contas (CPC)	ASSESSOR V	FG5	1004038
Coordenação de Prestação de Contas (CPC)	ASSESSOR IV	FG4	1004014
Unidade de Análise de Prestação de Contas das Parcerias (UAPC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003749
Unidade de Análise de Prestação de Contas das Parcerias (UAPC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003745
Unidade de Análise de Prestação de Contas das Parcerias (UAPC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004205
Unidade de Prestação de Contas dos Recursos Vinculados (UPCV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004206
Unidade de Análise de Repasses (UREP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1004207

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Parágrafo único. Excetua-se o disposto no *caput* deste Artigo para as vagas abaixo, que terão seus efeitos a contar de:

- I – 01 de fevereiro de 2026, referente à vaga 1003428; e
- II – 16 de março de 2026, referente à vaga 1003822.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2026 – SMAS.

Porto Alegre, 08 de maio de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### RESOLUÇÃO 003/2026

#### PROCESSO 24.16.000030376-4

Estabelece os procedimentos para a concessão e renovação do Cartão de Bilhetagem Eletrônica das isenções tarifárias para os beneficiários do Programa Vou à Escola e seus acompanhantes.

O DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e em conformidade com o que dispõem as Leis nº 10.996, de 07 de dezembro de 2010, e Lei nº 12.944, de 30 de dezembro de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos, por esta Resolução, os procedimentos para a concessão e renovação do Cartão de Bilhetagem Eletrônica para as isenções tarifárias do Programa Vou à Escola, conforme Lei Municipal nº 10.996, de 07 de dezembro de 2010, e Lei nº 12.944, de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação (SMED) e a Secretaria Estadual da Educação (SEDUC) são responsáveis pelas análises e renovações dos benefícios, devendo enviar à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) a documentação para os cadastros e emissão das primeiras vias dos cartões.

§ 1º A forma de envio dos documentos será acordada entre a EPTC e a secretaria correspondente.

§ 2º A SMED e a SEDUC também são responsáveis pelos bloqueios e desbloqueios que entenderem necessários, com exceção dos bloqueios por Biometria Facial.

**Art. 3º** A retirada do Cartão de Bilhetagem Eletrônica será efetuada pelo próprio usuário isento (a partir de catorze anos) ou seu responsável legal, diretamente na estrutura de atendimento da Bilhetagem Eletrônica do Município de Porto Alegre.

**Art. 4º** A solicitação e a expedição da segunda via do Cartão da Bilhetagem Eletrônica observarão os seguintes procedimentos:

I – Somente será deferido pedido de segunda via caso o benefício do usuário esteja válido, sem bloqueios ou averiguações pendentes;

II - O usuário deverá solicitar o cancelamento e a emissão da segunda via do cartão junto à Central de Atendimento da Bilhetagem Eletrônica;

III – Os cartões ficarão disponíveis para retirada pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 6º** Caberá à EPTC o descadastramento dos beneficiários quando, em procedimento de fiscalização ou recadastramento, for constatado que o benefício está sendo utilizado ou foi concedido em desacordo com a legislação vigente.

**Art. 7º** O prazo para a conclusão das solicitações de inclusões será de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

**Art. 9º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no

Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, após a conclusão da Instrução Administrativa do(s) respectivo(s) Processo(s), torna pública a(s) seguinte(s) Decisão(ões) Final(is):

PROCESSO	AUTUADO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
23.0.000068341-8	BRUNO HENRIQUE CARDIAS KLASER	040-2023	LCM 012/1975	MULTA DE 900 UFMs E REPARAÇÃO DO DANO E/OU RESSARCIMENTO DA REPARAÇÃO EFETUADA POR PROFISSIONAIS

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

COLEGIADO-GCM, Secretaria Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000110448-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101214/2026.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 102030/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADAS:** MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 19.657.644/0001-85.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços contínuos de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais do Mercado Público, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO. 1.1. Retifica-se as Cláusulas Quarta, referente ao valor do pagamento, e Sexta, referente à repactuação e equilíbrio econômico-financeiro, conforme discriminado a seguir: 1.1.1. No item 4.1: Onde se lê: "O valor total estimado da contratação é de R\$ 563.899,64 (quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 558.581,40 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) referente à prestação de serviços e R\$ 5.318,24 (cinco mil trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato [...]." Leia-se: "O valor total estimado da contratação é de R\$ 563.899,64 (quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato,[...]." 1.1.2. No item 6.1: onde se lê "Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, em 10/10/2025, mediante solicitação da CONTRATADA." Leia-se: "Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação da CONTRATADA." 1.1.3 No item 6.2, "b": Onde se lê "b) Para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta." Leia-se: "b) Para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta, em 04/01/2026." CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

**MODALIDADE:** PE 541/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8202.4364.339037.1759208001.

**FONTE DE RECURSOS:** 1.7.59.208001 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, de 23/03/2026 a 22/03/2027, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** O valor total estimado da contratação é de R\$ 563.899,64 (quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 558.581,40 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) referente à prestação de serviços e R\$ 5.318,24 (cinco mil trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), referente ao emprego de material e à utilização de equipamentos, para toda a vigência estabelecida.

**BASE LEGAL:** artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual de item da Ata de registro de preços discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** PE 061/2025.

**PROCESSO:** 25.0.000034378-4.

**ATA REGISTRADA SOB O nº** 34127719/2025.

**FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**OBJETIVO:** A contar de 07/05/2026, o MUNICÍPIO dá por cancelado amigavelmente o ITEM 18 (0,1299), 1006154, da Ata de Registro de Preços 34127719/2025.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 117/2026 – PROCESSO 26.0.000007522-0**, para Contratação de empresa para execução dos serviços de Auxiliares de Farmácia para atender à Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 29 de maio de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** PE 078/2025.

**PROCESSO:** 25.0.000024078-0.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº:** 34197817/2025.

**FORNECEDOR:** MBM STORE LTDA.

**CNPJ:** 40.225.662/0001-84.

**OBJETO DA ATA RP:** registro de preços para a eventual aquisição de material de cozinha para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**OBJETIVO DO TERMO DE CANCELAMENTO:** A contar de 12/05/2026, o MUNICÍPIO dá por cancelada, consensualmente, a Ata de Registro de Preços do PE 078/2025 com a empresa MBM STORE LTDA, firmada em 20/06/2025, Item 21 e código 2012906.

**BASE LEGAL:** art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, incisos X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

**VALOR:** Não há alteração de valores.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão de Contratações, torna pública a abertura do Processo abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 – PROCESSO 25.0.000172196-0**, para o CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CONFORME NECESSIDADE E PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** A documentação para habilitação e cadastramento deverá ser enviada eletronicamente através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na forma do Edital.

**PRAZO:** Serão analisados os documentos dos interessados que forem enviados A PARTIR DAS 08 horas do dia 18 de maio de 2026 até às 18 horas do dia 17 de maio de 2027.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2026 – PROCESSO 26.0.00000740-3**, para a Contratação de empresa para execução de obra de construção da nova Unidade de Saúde Quinta do Portal na Estrada Afonso Loureiro Mariante, 5547 - Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 29 de maio de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 087/2026 – PROCESSO 26.0.000036395-1**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para responder Impugnação de Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2026 – PROCESSO 25.0.000176287-0**, para a contratação de empresa para execução da obra da etapa 05 da reforma do Ginásio Tesourinha - substituição do piso da quadra e entorno, aquisição e instalação de equipamentos esportivos - situado na Av. Érico Veríssimo, s/n – Bairro Menino Deus, conforme especificações constantes no ANEXO I – Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 01 de junho de 2026, no **site** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, cujo aviso pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 036/2026 – PROCESSO 26.0.000047066-9**, para a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o VIADUTO OTÁVIO ROCHA, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 20/05/2026 às 08h59min.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 20/05/2026, às 09h.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 20/05/2026 às 15h.

O cadastramento das propostas é feito pelo **site** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das Licitações dos Contratos de Financiamento Internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna público que o procedimento de Solicitação de Manifestação de Interesse abaixo resultou FRACASSADO:

**PROCESSO 25.0.000151674-7.**

**REGRAS INTERNACIONAIS Nº 002/2026.**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 001/2026.**

**OBJETO:** Seleção e contratação de consultor individual sênior para apoio técnico especializado na área de engenharia civil do Programa Centro+4D.

**PROJETO:** Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre - CENTRO+4D. *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre* (P178072).

**EMPRÉSTIMO:** BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9534-BR e AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO - AFD/Acordo de Empréstimo CBR

1152 01 L.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

### EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 BRIQUE DE SÁBADO – SEGMENTO ANTIGUIDADES PROCESSO 26.0.000035210-0

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, torna público que estará recebendo inscrições de candidatos interessados em concorrer para preenchimento de 11 (onze) vagas + CR existentes no segmento de Antiguidades do Brique de Sábado, realizado aos sábados na Av. José Bonifácio, em Porto Alegre, conforme Lei nº 9.001/2002 e Resolução 003/2007, consoante os critérios e demais considerações definidos neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1 É objeto deste Edital a seleção de candidatos à ocupação de 11 (onze) vagas + CR, das vagas (02 vagas) reservadas para pessoas com deficiência, para Expositores no segmento de antiguidades do Brique de Sábado, realizado aos sábados na Av. José Bonifácio, em Porto Alegre, que tem por finalidade atender à demanda do comércio de Expositores no Município de Porto Alegre, cujo funcionamento do local dar-se-á em conformidade com a legislação supracitada, para a comercialização de mercadorias com origem e procedência às antiguidades.

#### 2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1 Os interessados deverão realizar a inscrição pelo formulário *online* no seguinte endereço: <https://forms.gle/62is1aPLk2hzDYB99>, das 08h do dia 18 de maio de 2026 até as 00h00min (meia-noite) do dia 29 de maio de 2026, ou se inscrever do dia 18 a 29 de maio de 2026, das 14h às 16h, no endereço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, localizada no Largo Visconde de Cairú, nº 17, 1º andar, Edifício do Palácio do Comércio, Centro Histórico, Porto Alegre.

2.2 Documentação para inscrição:

- I. Carteira de Identidade (ou outro documento de identidade com foto);
- II. Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga ou declaração).
- III. Certidão de antecedentes policiais da Polícia Civil do RS.

2.3. A documentação entregue em local ou horário diferentes não serão objetos de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Ficarão reservadas vagas neste Edital de Chamamento Público, no percentual de 20% (vinte por cento), equivalente a 02 (duas) vagas, para fins de cumprimento do percentual legal indicado.

3.2 Os candidatos com deficiência deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO, conforme indicado neste Edital, informando a sua condição de PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

3.3 Para os fins deste processo de Chamamento Público, considera-se pessoa com deficiência a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias, nos moldes do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

- I. Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II. Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz;

III. Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV. Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

3.4 Para concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência, deverá enviar os seguintes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

I. Para deficiência auditiva, deverá ser apresentado exame audiométrico, além do laudo médico.

II. Para deficiência mental, deverá ser apresentado laudo de profissional especialista em saúde mental, como Psiquiatra, Neurologista, Psicólogo ou Psicopedagogo.

III. Para deficiência visual, deverá ser apresentado laudo oftalmológico com acuidade visual com melhor correção e laudo de campimetria, se for o caso de alteração do campo visual.

3.5 Caso não sejam atendidas as exigências acima, o participante não será considerado pessoa com deficiência para fins deste Edital e participará nas mesmas condições que os demais participantes.

3.6 Na hipótese de não serem preenchidas as vagas destinadas aos participantes portadores de deficiência, elas serão preenchidas pelos demais participantes, observada a ordem de classificação da seleção, conforme os parâmetros definidos neste Edital.

3.7 A análise e julgamento da habilitação e a verificação do atendimento das condições de deficiência dos participantes enquadrados nas disposições do item deste Edital serão feitas no momento do recebimento da documentação.

3.8 Em havendo pessoas com deficiência habilitadas em número superior ao limite estabelecido neste Edital, os excedentes participarão em iguais condições com os demais participantes.

#### **4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1 A seleção pública será realizada no dia 03 de junho de 2026, com início às 11h, no Centro Humanístico Vida, localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132, bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

4.2 A comissão de seleção para o segmento de antiguidades do Brique de Sábado será composta por 05 (cinco) avaliadores, sendo 02 (dois) membros da Comissão (a comissão só tem 02 membros integrantes do segmento antiquários), 01 (um) representante do segmento antiquários de outra feira e 02 (dois) representantes da Unidade de Fomento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE.

4.3 É vedada a participação na presente seleção de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como é vedada a que a Comissão de Seleção seja composta por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de participante do certame.

4.4 Os critérios de avaliação serão os elencados abaixo:

I. Qualidade (originalidade e restauro);

II. Raridade;

III. Estado de conservação das peças;

IV. Apresentação dos produtos;

4.5 Atribuição das notas aos antiquários:

I. A cada critério será creditada uma nota de 01 a 10. A nota de cada avaliador será a soma dos 04 critérios divididos por 04.

II. O antiquário será classificado na seleção quando atingir a média mínima simples de 07 (sete);

4.6 Montagem do equipamento no local da seleção:

I. O material deverá ser montado das 09h às 11h (este horário deverá ser rigorosamente obedecido), sendo que logo em seguida será iniciado o processo de avaliação. A retirada dos materiais será das 15h às 16h (dependendo do número de participantes na seleção, este horário poderá ser adiantado, reduzido ou ampliado, a critério dos avaliadores);

II. O candidato deverá levar mesa ou outro equipamento adequado para exposição do seu trabalho, ocupando um espaço máximo de 1,50 m x 1,00 m, para expor o material a ser avaliado;

III. O material a ser avaliado não deverá apresentar nenhum tipo de identificação do autor, como etiqueta, carimbo, selo, cartão, fotos, assinaturas e, quando a identificação já integrar o objeto, a mesma deverá ser coberta (com fita crepe, por exemplo);

IV. O candidato deverá efetuar a montagem do equipamento, evitando a circulação no ambiente, e retirar-se do local de seleção até as 11h, devendo retornar para retirada dos trabalhos no horário acima citado ou informado no local;

V. A SMDETE não se responsabilizará pelo material deixado no local após o horário determinado para retirada do

mesmo;

VI. É expressamente proibido aos candidatos ou pessoas ligadas a eles tirarem fotos de qualquer trabalho exposto no local, bem como permanecer no recinto da seleção durante a realização da mesma;

4.7 A ata de julgamento, com as notas e fundamentos das decisões de desclassificação, será publicada juntamente com o resultado, assegurando-se ampla transparência aos participantes. As planilhas de julgamento originais manuscritas estarão disponíveis para consulta dos interessados na sede da Secretaria.

4.8 A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial (DOPA) no dia 11 de junho. Após este dia, fica aberto o prazo de recursos por 07 dias úteis.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O critério de seleção será estabelecido em ordem decrescente, da maior para menor pontuação a ser atribuída na seleção.

5.2 Em caso de empate entre os classificados, fica estabelecido que será realizado sorteio para desempate.

5.3 Fica estabelecido que os locais a serem ocupados na feira pelos expositores selecionados serão por ordem de classificação.

5.4 Em caso de haver mais classificados que a quantidade de vagas, estes ficarão como suplentes até o prazo de 01 (um) ano, com a finalidade de substituição das vagas que vierem a desocupar, obedecendo à ordem de classificação.

5.5 O resultado será registrado em planilhas contendo todas as médias de todos os avaliadores e a média final de cada candidato. A ata de julgamento também será publicada conforme item 4.7. As planilhas originais manuscritas poderão ser solicitadas pelo candidato, caso haja interesse.

5.6 Caso o aprovado não assuma o seu *box* na feira no prazo de 60 dias, será declarada a vacância e proceder-se-á à convocação dos remanescentes para a ocupação das vagas, obedecendo à ordem de classificação.

5.7 Transcorrido o prazo para recurso (07 dias) ou decididos aqueles eventualmente interpostos, a classificação final será homologada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA a partir do dia 24 de junho.

5.8 Os recursos devem ser encaminhados para o *e-mail* [artesanato@portoalegre.rs.gov.br](mailto:artesanato@portoalegre.rs.gov.br)

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

6.2 As normas disciplinadoras deste Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não contrariem o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da seleção.

6.3 É facultada à SMDETE, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução deste processo de seleção.

6.4 Não serão fornecidas respostas ou informações verbalmente, durante o processo de seleção, devendo o interessado manifestar-se somente através do meio eletrônico, a seguir, *e-mail*: [artesanato@portoalegre.rs.gov.br](mailto:artesanato@portoalegre.rs.gov.br).

6.5 Com relação à transferência de prazos ou datas, tal medida será divulgada mediante publicação no DOPA e na página oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, da mesma forma que os julgamentos.

6.6 A participação dos inscritos nesse Edital implica em concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do mesmo, e das Cláusulas já estabelecidas.

6.7 Os resultados serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, *online*, e na página da PMPA, podendo ser consultados no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa).

6.8 O interessado é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta seleção.

6.9 A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação.

6.10 A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela secretaria, se os dados existirem em outro documento.

6.11 A SMDETE reserva-se no direito de revogar o presente Edital por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para o recebimento de inscrições, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos interessados.

6.12 É de responsabilidade dos inscritos a consulta ao Diário Oficial de Porto Alegre, através do *site* [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/), para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no Edital.

6.13 Os dados pessoais dos candidatos serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins deste processo seletivo, com garantia dos direitos previstos em Lei.

6.14 Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Instrumento

convocatório.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FILIFE RODENBUSCH TISBIEREK**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, em exercício.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000032930-3**

**PATROCINADORA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PATROCINADA:** LUCIANO LEON LTDA, com Sede na Rua São Mateus, nº 886, CEP 91.410-030, Bairro Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.775.934/0001-33.

**CONTRATO SECON:** 102114/2026.

**VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401- 3910-004320-33.90.39.99-1.500.001.001.

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio do evento 2ª Edição do Evento Paleta Atlântida em Porto Alegre 2026, a ser realizado no dia 16/05/2026, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias a contar de 13 de maio de 2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 522/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**SUSANA MARIA KAKUTA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

**TCA Nº 028/2026.**

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1028944.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**COMPROMISSÁRIO:** Bioma Comércio de Móveis LTDA.

**OBJETO:** Reparação voluntária do dano ambiental.

**OBRIGAÇÃO:** Recolhimento de valor em pecúnia ao Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (FUMPROAMB).

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000125930-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022301563, fundamentada na Decisão Administrativa nº 388/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM's a Izeni Almeida de Andrades, CPF nº 316.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000029048-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Imobitarget Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 07.611.029/0001-59, acerca da Decisão Administrativa nº 843/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024643, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000121743-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Hallos Saraiva Martins, CPF nº 020.XXX.XXX-58, acerca da Decisão Administrativa nº 198/2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025864 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, fica aqui o autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da Ação Fiscal ou com o encerramento das atividades. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000156442-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 99932/2026.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101928/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA.

**CNPJ:** 33.149.010/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de recepção (CBO 4221-05), para a Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 36760485.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** A contar de 01/05/2026, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 99932/2026, relativo à execução dos serviços de recepção (CBO 4221-05), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, decorrente da Dispensa de Licitação nº 090/2025, conforme fundamento nos fatos e Documentos registrados no Processo nº 25.0.000156442-3.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 173.249,88 (cento e setenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.4091.339037-1500001001.

**BASE LEGAL:** Art 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JOAQUIM CARDINAL**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.00009629-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** BRASERV LTDA.

**CNPJ:** 94.331.832/0001-34.

**CONTRATO:** 93999/2025.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com cessão de mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas e EPIs para atender instalações prediais de prédios e espaços públicos pertencentes ao Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO I, REGISTRO Nº 101858/2026:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. A contar de 06/02/2026, fica reajustado o valor contratado, conforme item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,1305%, referente à competência de set/2024 a ago/2025, mas sendo acordada a redução de 50%, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 33.210,40 (trinta e três mil duzentos e dez reais e quarenta centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL 2.1. A contar de 06/02/2026, considerando o disposto na Cláusula Primeira deste Termo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 923.198,12 (novecentos e vinte e três mil cento e noventa e oito reais e doze centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38653465. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL 3.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao fiscal do Contrato. 3.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. 3.1.2. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

**VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO:** 06/02/2026 a 05/02/2027.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 393/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 923.198,12 (novecentos e vinte e três mil cento e noventa e oito reais e doze centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07701.004095.33903700-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 24.0.000129725-9**

**CONTRATO:** 95331/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADO:** EFICAZ TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 24.539.807/0001-65

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO I, REGISTRO 102080/2026:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A contar de 27/03/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 3,8125 %, referente à competência de março/2025 a fevereiro/2026, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.738,40 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 – A contar de 27/03/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 114.400,64 (cento e quatorze mil quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38809548.

**VIGÊNCIA:** 13/05/2026 a 12/05/2027.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 020/2025.

**VALOR:** R\$ 114.400,64 (cento e quatorze mil quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701.4095. 33.90.39.04-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 167/2026**

**PROCESSO 25.0.000178644-2**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, e a entidade Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 74.877.176/0001-62.

**OBJETO:** destinando-se à introdução ao mundo dos negócios para estudantes do ensino fundamental II (Porto Alegre).

**PROCESSO SEI:** 25.0.000178644-2.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 167/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004539 1.500.001.001 33.50.43.

**VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 519/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto 23.567, de 5 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 25.0.000178554-3**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 102038/2026.

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CAMPO DA TUCA - ACCAT.

**CNPJ:** 87.132.825/0001-48.

**OBJETO:** Projeto Capacitação para a Ação: Geração de Trabalho e Renda para Mulheres promove 02 *workshops* de capacitação profissional para 30 mulheres do Bairro Partenon e arredores, priorizando grupos LGBT e demais grupos socialmente sub-representados. A iniciativa incentiva a autonomia econômica, o empoderamento feminino e o impacto social e comunitário, referente à Emenda Impositiva nº 199/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 12/05/2026.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 027/2026.

**VALOR:** R\$ 30.215,00 (trinta mil duzentos e quinze reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva nº 199/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004333 1.500.001.000 33.50.43 e 07301 004333 1.500.001.000 44.50.42.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 171/2026**

**PROCESSO 25.0.000178378-8**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, e a entidade Associação de Moradores do Vale do Salso.

**CNPJ:** 02.261.187/0001-02.

**OBJETO:** Reforma e requalificação da sede da Associação de Moradores do Vale do Salso – AMOVAS, com prioridade para a cozinha solidária.

**PROCESSO SEI:** 25.0.000178378-8.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 171/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004288 1.500.001.001 33.50.43 e 07301 004288 1.500.001.001 44.50.42.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 700/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000178627-2

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 102065/2026.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Mitra - Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga.

**OBJETO DA PARCERIA:** Melhorias dos atendimentos oferecidos, com a execução de projeto cujo objetivo é o oferecimento de curso de capacitação para agentes da rede socioassistencial, com a aquisição de material permanente a ser utilizado para os encontros.

**REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA:** Execução de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal 456/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público 121/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2026.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogada.

**VALOR:** R\$ 45.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-45261.5.00.001001-44.50.42.00.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2025 – PMPA.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000178460-1

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 102050/2026.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Associação Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato.

**OBJETO DA PARCERIA:** Melhorias dos atendimentos oferecidos às crianças e adolescentes, com adequações e reformas na infraestrutura da instituição.

**REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA:** Execução de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal 341/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público 075/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2026.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 50.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2025 – PMPA.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000178127-0

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 102052/2026.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Associação Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução de projeto cujo objetivo de qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos de tecnologia.

**REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA:** Execução de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal 192/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público 073/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2026.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 30.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4526-1.5.00.001001 44.50.42.00.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2025 – PMPA.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000178214-5

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 102051/2026.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Associação Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato.

**OBJETO DA PARCERIA:** valorização da história e cultura afrodescendente da Restinga junto às crianças e adolescentes atendidas na instituição e no território, com a realização da 2ª Edição do Projeto Baobá.

**REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA:** Execução de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal 236/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público 074/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2026.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 50.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08702-4526 1.5.00.001001-33.50.43.00.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2025 – PMPA.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000090172-8

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 102060/2026.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução da Emenda Impositiva Federal nº 202540730006, Programação nº 431490220250004, Funcional Programática nº 082455131219G0043, com Plano de Trabalho previamente aprovado pela Resolução 161/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para despesas de custeio

- GND3 do serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência.

**REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA:** Execução de Emenda Parlamentar Impositiva Federal 202537180004.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público 125/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 100.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8702-4522-2.6.60.038110-33.50.43.06.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2025 – PMPA.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000090068-0**

**CONTRATO REGISTRADO:** 88126/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 102035/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Cozinheiro para atender à Secretaria Municipal de Educação (SMED) — Lote 04 Oeste.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de 01/06/2026, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescentar ao Contrato, 01 (um) posto de “Cozinheiro” do tipo “A”, 44 horas, 05 dias na EMEI Ilha da Pintada.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.420.505,41 (dois milhões quatrocentos e vinte mil quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre Administração Direta.

**MODALIDADE:** PE 431/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 002565 - 33.90.37 - 1.500.001.000.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000115985-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** LONDON AMBIENTES LTDA, CNPJ nº 42.903.373/0001-12.

**CONTRATO REGISTRADO:** 102067/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de sistema de armazenamento tipo porta-pallets, com empresa especializada para fornecimento e montagem, com todos os materiais necessários para devida instalação, para a Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do Art. 105, Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2026.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 124.017,00 (cento e vinte e quatro mil e dezessete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.2558.449052-1500001001.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 03/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 25.0.000175842-2**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 516/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 25.0.000175842-2.

**DISPENSA:** 168/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-4552-44.50.42-1.500.001.001 e 01502-4552-33.50.43-1.500.001.001.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 516/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 24.0.000046135-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95842/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 102045/2026.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

**CONTRATADA:** F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 10.533.390/0001-19.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a Execução das Obras de Acessibilidade da EMEF

Jean Piaget, para a Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (32609776).

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** A contar de 28/11/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação INCC de 6,41%, referente à competência de 11/2024 a 11/2025, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 68.277,43 (sessenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 004/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Pelo período de 10/03/2026 a 09/05/2026, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 02 (dois) meses, para a conclusão dos serviços, tendo em vista a Justificativa constante no Documento SEI nº 36853539.

**VALOR:** A contar de 28/11/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira deste Termo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.993.078,45 (dois milhões novecentos e noventa e três mil setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38861397.

**ORIGEM DE RECURSOS:** A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502.002563.44905100-1500001001.

**BASE LEGAL:** Art. 6º, LVIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 25.0.000175882-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** GOLDEN TOUR TURISMO LTDA.

**CNPJ:** 31.722.018/0001-20.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, para transporte de ida e volta de 40 (quarenta) estudantes participantes do projeto de Xadrez, 5º Torneio de Viamão, na Paróquia Santa Isabel (Av. Liberdade, 1826, no Bairro Santa Isabel, em Viamão/RS, na data de 16/05/2026.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 170/2026.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002563-33.90.39.00-1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 22.0.000153134-8**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 82524/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de licença de uso da Plataforma *ONLINE*/Sistema de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle – SIGEMEC, voltado ao Gerenciamento de programas e projetos Educacionais, com disponibilização de Acompanhamento Técnico, Assessoria e Consultoria resolutiva na operacionalização de recursos federais voltados à resolução de problemas na Gestão de Contratos, projetos e programas com interfaces gerenciais

na plataforma SIMEC/PAR do FNDE, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

**TERMO DE APOSTILAMENTO IV:** Nº 102057/2026.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Repactuação, ajuste a contar de 17 de abril de 2026, conforme Cronograma Físico Financeiro, SEI 39090949, previsto no III Termo Aditivo Registrado SECON 100999, SEI 38232025. Fica reajustado o valor contratado, conforme CLÁUSULA 2.A, item 2.A. do Contrato, variação IPCA de 4,142850 %, referente à competência de 04/2025 a 03/2026, SEI 39155499, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 7.044,50 (sete mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Cláusula Segunda: o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 14.757,04 e o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 177.084,50, conforme o Cronograma Físico-Financeiro constante no Documento SEI 39090949. Cláusula Terceira: Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 14.757,04 (quatorze mil setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) e o valor total do Contrato de R\$ 177.084,50 (cento e setenta e sete mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002921 1.500.001.001 33.90.40.06.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 045/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 55, inc. III, 57, inc II e Art. 65, inc. II, ambos da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 13.709/2018 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 26.0.000027249-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GATO DE BOTAS LTDA - CNPJ n. 91.818.104/0001-63.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 536/2026.

**OBJETO:** Oferta de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escolas de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizadas no Município de Porto Alegre.

**VALOR:** Mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

## **EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2026**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE ESTUDO,**

**PESQUISA, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, RESIDÊNCIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E  
SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À  
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)  
PNAB - ARTICULA POA 2026  
PROCESSO 26.0.000053425-0**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamamento Público nº 006/2026, destinado à concessão de bolsas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), nos termos da Lei nº 14.399/2022, da Lei nº 14.903/2024, do Decreto nº 11.740/2023, do Decreto nº 11.453/2023, da IN MinC nº 010/2023 e do Decreto Municipal nº 22.843, de 06 de agosto de 2024.

**OBJETO:** Concessão de bolsas de difusão, pesquisa, circulação, residência, intercâmbio e promoção, destinadas a agentes culturais que tenham interesse em realizar ações nas áreas descritas no Anexo I deste Edital, bem como a projetos de circulação nacional, internacional ou mista; participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais, tais como feiras, mercados, *showcases*, festivais e rodadas de negócios; intercâmbios e residências artísticas, técnicas ou em gestão cultural.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**INSCRIÇÕES:** Das 10 horas do dia 14/05/2026 até 23h59min do dia 04/06/2026, através do *link* <https://tinyurl.com/PNABbolsasculturais>.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-33.90.48.01-2.719.001.001 - para concessões a Pessoas Físicas; 1003-2941-33.50.41.01-2.719.001.001 - para transferências a Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos e 1003-2941-33.60.45.01-2.719.001.001 - para repasses a Pessoas Jurídicas com fins lucrativos.

Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

Edital Bolsas Culturais Completo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_610628\\_16.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_610628_16.pdf)

Anexo I - Categorias de bolsas culturais

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_610628\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_610628_2.pdf)

Anexo II - Critérios de avaliação e seleção de projetos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_610628\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_610628_3.pdf)

Anexo III - Plano de Bolsas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_610628\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_610628_10.pdf)

Anexo IV - Declaração Étnico-Racial

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_610628\\_11.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_610628_11.pdf)

Anexo V - Declaração de Pessoa com Deficiência

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_610628\\_12.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_610628_12.pdf)

Anexo VI - Declaração de Coletivo sem CNPJ

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_610628\\_13.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_610628_13.pdf)

Anexo VII - Formulário de Apresentação de Recurso

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_610628\\_14.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_610628_14.pdf)

Anexo VIII - Minuta do Termo de Bolsa Cultural

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_610628\\_15.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_610628_15.pdf)

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 102109/2026 PROCESSO 26.0.000055468-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101981/2026.

**ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 102109/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** 52.330.408 JOSE NONATA DE LIMA.

**CNPJ:** 52.330.408/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da contratação é uma oficina de Capoeira com duração de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) horas/aula, a ser realizada no período que compreende de 18 de maio a 18 de dezembro de 2026, na Rua Butuí, nº 420, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E PAGAMENTO

Fica alterada a cláusula do Contrato original que passa a ter a seguinte redação:

"3.1. A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, em 08 (oito) parcelas, uma para cada etapa da oficina, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observando os limites quantitativos contratados, conforme Cláusula 1 do Edital de Credenciamento 010/2025, sendo:

- Maio: 38 horas/aula (R\$ 5.700,00).
- Junho: 60 horas/aula (R\$ 9.000,00).
- Julho: 60 horas/aula (R\$ 9.000,00).
- Agosto: 60 horas/aula (R\$ 9.000,00).
- Setembro: 60 horas/aula (R\$ 9.000,00).
- Outubro: 60 horas/aula (R\$ 9.000,00).
- Novembro: 60 horas/aula (R\$ 9.000,00).
- Dezembro: 49 horas/aula (R\$ 7.350,00)".

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 493/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 235 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, que deverá ser entregue pela fiscalização do Contrato e recebida formalmente pela CONTRATADA, por intermédio do formulário SEI "Ordem de Início C151".

**VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO:** 235 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, que deverá ser entregue pela fiscalização do Contrato e recebida formalmente pela CONTRATADA, por intermédio do formulário SEI "Ordem de Início C151".

**VALOR:** R\$ 67.050,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 - RECURSOS LIVRES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001.002421.33903923.1500001001.

**BASE LEGAL:** arts. 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 26.0.000048637-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATO:** 102040/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses a contar da Ordem de Início.

**CONTRATADO:** Marcus Vinicius Mesquita Godoy, CNPJ 57.917.405/0001-06.

**OBJETO:** realizar a criação, direção artística, edição e produção de vídeos documentários da Cia Municipal de Porto Alegre, Cia Jovem de Porto Alegre e Escolas Preparatórias de Dança para preservação da memória dos projetos de dança em Porto Alegre, no período 30 dias a contar da Ordem de Início.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 518/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 -004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 446/2026**

#### **PROCESSO 25.0.000178046-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7741, sexta-feira, divulgada em 10 de abril de 2026.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101741/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MUSICA.

**CNPJ:** 26.362.714/0001-33.

**OBJETO DO CONTRATO:** objeto estabelecer os procedimentos para a execução do projeto CONCERTOS CAPITÓLIO 2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público 446/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/04/2026 a 24/12/2026.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE JUSTIFICATIVA, DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PROCESSO 25.0.000178046-0.

**LEIA-SE:** EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 446/2026, PROCESSO 25.0.000178046-0.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 591/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-1.500.001.001-33.50.43.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e arts. 4º e 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

#### **PROCESSO 26.0.000017173-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101986/2026.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 102107/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** LUCIANO ALABARSE.

**CNPJ:** 15.589.601/0001-59.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realizar serviço de Coordenação Artística e Curadoria do 32º Porto Alegre em Cena, festival internacional de artes cênicas de Porto Alegre, que ocorrerá de 10 a 20 de setembro de 2026, pelo período de 18 de maio a 10 de dezembro de 2026.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Correções no Contrato Registrado SECON 101986/2026 quanto às cláusulas Primeira - Objeto e Décima Terceira - Dotação Orçamentária.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 514/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** A mesma do Contrato.

**VALOR:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003.002493.33.90.39.23.1.5.01.002001 0002.

**BASE LEGAL:** Art. 136 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em atendimento ao disposto no Regulamento do Acampamento Farroupilha, especialmente nos artigos 57, II, "b", e 63, na Lei Municipal nº 7.855/96 e na Lei Municipal nº 10.428/2008, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

**PROCESSO:** 26.0.000056286-5.

**AUTUADO:** PIQUETE AFBRDE (Lote 40).

**DECISÃO:** Por unanimidade, pela penalidade de cassação do alvará de concessão do Piquete AFBRDE (Lote 40), com a imediata reversão da área ao patrimônio municipal/concessionária, nos termos do art. 57, inciso III, alínea "a" do Regulamento, registrando o impedimento da entidade e de seus responsáveis em participar de futuros certames, conforme as normas vigentes.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**COMISSÃO MUNICIPAL DOS FESTEJOS FARROUPILHA**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em atendimento ao disposto no Regulamento do Acampamento Farroupilha, especialmente nos artigos 57, II, "b", e 63, na Lei Municipal nº 7.855/96 e na Lei Municipal nº 10.428/2008, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

**PROCESSO:** 26.0.000056301-2.

**AUTUADO:** PIQUETE ESTRELA (Lote 107).

**DECISÃO:** Por unanimidade, pela penalidade de cassação do alvará de concessão do Piquete Estrela, LOTE 107, perda do lote nº 107, com a imediata reversão da área ao patrimônio municipal/concessionária, nos termos do Art. 57, inciso III, alínea "a" do Regulamento, registrando o impedimento da entidade e de seus responsáveis em participar de futuros certames, conforme as normas vigentes.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**COMISSÃO MUNICIPAL DOS FESTEJOS FARROUPILHA**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em atendimento ao disposto no Regulamento do Acampamento Farroupilha, especialmente nos artigos 57, II, "b" e 63, na Lei Municipal nº 7.855/96 e na Lei Municipal nº 10.428/2008, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

**PROCESSO:** 26.0.000056314-4.

**AUTUADO:** PIQUETE FUCINHO DE PORCO (Lote 108).

**DECISÃO:** Por unanimidade, pela penalidade de cassação do alvará de concessão do Piquete FUCINHO DE PORCO (Lote 108), com a perda do Lote nº 108 e imediata reversão da área ao patrimônio municipal/concessionária, nos termos do Art. 57, inciso III, alínea "a" do Regulamento, registrando o impedimento da entidade ou de seus responsáveis em participar de futuros certames para ocupação de lotes, salvo reabilitação conforme normas futuras.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**COMISSÃO MUNICIPAL DOS FESTEJOS FARROUPILHA**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 25.0.000177281-6**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 101732/2026.

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** 102062/2026

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA/PUCRS.

**CNPJ:** 88.630.413/0002-81.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de pesquisa sobre prevalência de desfechos negativos de saúde mental, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse de valores oriundos de Emenda Parlamentar Individual nº 114/2026.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO:** 1. Na Cláusula 2.2 do Termo de Fomento, onde constou: "O repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dar-se-á em duas parcelas, conforme item 9 - Cronograma de desembolso do Plano de Trabalho 38573816", leia-se: O repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dar-se-á em três parcelas, conforme item 9 - Cronograma de desembolso do Plano de Trabalho 38573816. 2. No anexo I - Plano de Trabalho, onde constou: "Integra o presente Termo de Fomento o Plano de Trabalho acostado no SEI 38547532", leia-se: "Integra o presente termo de fomento o Plano de Trabalho acostado no SEI 38573816".

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 333/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 23 de abril de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dar-se-á em três parcelas, conforme item 9 - Cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, SEI 38573816.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 002063 1.500.001.000 33.50.43.00.

**BASE LEGAL:** Art. 91 do Decreto 23.567/2025 e na Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL**

### **PROCESSOS 25.0.000095842-8/24.0.000101859-7/23.0.000106887-3**

**CONTRATO REGISTRADO:** 90347/2024.

**CONTRATADA:** URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 23.777.163/0001-80.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno de Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 23.777.163/0001-80, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.528,53 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), publicada em 10/09/2025, protocolo 568591. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Gestão do Contrato e pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 25.0.000177182-8**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a EDUCANDARIO-CENTRO DE REABILITACAO SAO JOAO BATISTA, inscrito no CNPJ sob nº 92.967.702/0001-67, com sede na Rua Tenente Coronel Mario Doernte, Bairro Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026. Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
215/2026	524/2026	R\$ 140.000,00

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 25.0.000177148-8**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a EDUCANDARIO-CENTRO DE REABILITACAO SAO JOAO BATISTA, inscrito no CNPJ sob nº 92.967.702/0001-67, com sede na Rua Tenente Coronel Mario Doernte, Bairro Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do

objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
041/2026	525/2026	R\$ 50.000,00

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 25.0.000177487-8**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, inscrito no CNPJ sob nº 92.967.702/0001-67, com sede na Ten Cel Mario Doernte nº 200, Bairro Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
478/2026	529/2026	R\$ 30.000,00

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 25.0.000177476-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, inscrito no CNPJ sob nº 92.967.702/0001-67, com sede na Rua Tenente Coronel Mario Doernte, 200, Bairro Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
380/2026	533/2026	R\$ 100.000,00

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 25.0.000177751-6

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a Educandario - Centro de Reabilitacao Sao Joao Batista, inscrito no CNPJ sob nº 92.967.702/0001-67, com sede na Tenente Coronel Mario Doernte, 200, Bairro Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
030/2026	534/2026	R\$ 300.000,00

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 25.0.000177304-9

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a Educandario - Centro de Reabilitacao Sao Joao Batista, inscrito no CNPJ sob nº 92.967.702/0001-67, com sede na Tenente Coronel Mario Doernte, 200, Bairro Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente poderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
682/2026	528/2026	R\$ 50.000,00

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 25.0.000176805-3

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a

Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com o Centro de Reabilitação São João Batista, inscrito no CNPJ sob nº 92.967.702/0001-67, com sede na Tenente Coronel Mario Doernte 200, Bairro Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
008/2026	527/2026	R\$ 50.000,00

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 25.0.000177134-8**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, inscrito no CNPJ sob nº 92.967.702/0001-67, com sede na Tenente Coronel Mario Doernte 200, Bairro Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
301/2026	526/2026	R\$ 50.000,00

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 25.0.000177463-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a EDUCANDARIO-CENTRO DE REABILITACAO SAO JOAO BATISTA, inscrito no CNPJ sob nº 92.967.702/0001-67, com sede na Rua Tenente Coronel Mario Doernte, 200, Bairro Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto

205/2026	532/2026	R\$ 30.000,00
----------	----------	---------------

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 25.0.000177121-6

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito no CNPJ sob nº 07.836.454/0001-46, com sede na Rua Siqueira Campos 1184, Centro Historico, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
300/2026	535/2026	R\$ 60.000,00

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 25.0.000177250-6

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com o INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAUDE, POLITICAS SOCIAIS E SOLUCOES AMBIENTAIS E DIGITAIS, inscrito no CNPJ sob nº 44.420.926/0001-01, com sede na Rua Dr. Gastao Rhodes, Bairro Santana, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
688/2026	530/2026	R\$ 300.000,00

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO 25.0.000177395-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com o INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAUDE, POLITICAS SOCIAIS E SOLUCOES AMBIENTAIS E DIGITAIS, inscrito no CNPJ sob nº 44.420.926/0001-01, com sede na Rua Dr. Gastao Rhodes, Bairro Santana, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
161/2026	531/2026	R\$ 50.000,00

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO 25.0.000058756-0****INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 101987/2026.**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**INDENIZADA:** Associação Hospitalar Moinhos de Vento.**CNPJ:** 92.685.833/0001-51.**OBJETO:** Pagamento em razão da prestação de serviços de cirurgias de retirada de órgão realizadas via Sistema Único de Saúde (SUS), nas competências de julho/25 a janeiro/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2026.**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** julho/25 a janeiro/2026.**VALOR:** R\$ 15.289,84 (quinze mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004488-1.6.00.501001-4501-33.90.93.00.**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****EXTRATOS****CONTRATADA:** AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME.**PROCESSO 25.10.000011873-0.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de tubos e conexões em PEAD de/para eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros médios).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021.

**PRAZO:** 01 ano.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 609.900,00.

**CONTRATADA:** HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – EPP.

**PROCESSO 25.10.000011873-0.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de tubos e conexões em PEAD de/para eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros médios).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021.

**PRAZO:** 01 ano.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 51.900,00.

**CONTRATADA:** MATHEUS FRANCISCO CARDOSO.

**PROCESSO 25.10.000011873-0.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de tubos e conexões em PEAD de/para eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros médios).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021.

**PRAZO:** 01 ano.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 129.700,00.

**CONTRATADA:** AQUA PLASTIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**PROCESSO 25.10.000011873-0.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de tubos e conexões em PEAD de/para eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros médios).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021.

**PRAZO:** 01 ano.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 595.822,00.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

**ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 066/2026**

**PROCESSO 26.10.000005154-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 066/2026 – PROCESSO 26.10.000005154-1** – Aquisição de Mangueiras e acessórios, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 27 de maio de 2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 070/2026**

**PROCESSO 26.10.000005169-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 070/2026 – PROCESSO 26.10.000005169-0** – Tampão ferro fundido articulado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 28 de maio de 2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2026**

**PROCESSO 26.10.000003308-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Acessórios para bombas e motores.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** TRANSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.807,92.

**ITENS 03, 05 E 06.**

**EMPRESA:** EURO-X BOMBA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 81.876,00.

**ITENS 02, 08;** Desertos

**ITENS 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15:** FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

**PROCESSO SEI 23.10.000002222-7.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000002222-7.**

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo (01/04/2026 a 01/04/2027), acréscimo de quantitativos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 6.079.291,09.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Base na Lei Federal nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2872 - 3.3.90.40.11.06.00 – Vínculo Orçamentário: 400, do orçamento do DMAE.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 017/2023.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATADA:** ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.

**PROCESSO SEI 22.10.000003017-8.**

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000003017-8.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Obra de Execução da Adutora de Recalque Padre Cacique e Adutora de Interligação dos Reservatórios Bordini e Gutemberg.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo (25/08/2026 a 25/02/2027), acréscimo de quantitativo, itens novos, redução de quantitativos e reajustamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 2.762.983,36.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 57, § 1º, inciso II, e 65, inciso I, "a" e "b", e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1733 - 4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Licitação. Concorrência 22.10.000003017-8.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

**PROCESSO 25.14.000004409-3**

**CONTRATO REGISTRADO:** 116/2025.

**ADITIVO REGISTRADO:** 236/2026.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** ATHELLO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 34.258.894/0001-36.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo (lote 01), do tipo representação, com 05 (cinco) lugares, com Motorista, para atender às demandas do Departamento Municipal de Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO II:** Prorrogação de Prazo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 522/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/05/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13/05/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses a contar de 14/05/2026.

**VALOR:** R\$ 97.458,12 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101 002587 1.5.00.001001 33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II**

**PROCESSO 25.14.000004409-3**

**CONTRATO REGISTRADO:** 116/2025.

**APOSTILAMENTO:** 002/2026.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** ATHELLO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 34.258.894/0001-36.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo (lote 01), do tipo representação, com 05 (cinco) lugares, com Motorista, para atender às demandas do Departamento Municipal de Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** A retificação da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CÉLULA ORÇAMENTÁRIA, item 13.1, onde se Lê: "A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde, sob o(s) código(s): 303101-00003 009 1.500.001.001", Leia-se: "A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos do Tesouro Municipal, sob o(s) código(s): 03101 002587 1.5.00.001001 33.90.39.04. Base Legal Lei Federal 14.133/2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 522/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/05/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 13/05/2026.

**VALOR:** R\$ 97.458,12 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Nacional.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101 002587 1.5.00.001001 33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **EDITAL 019/2026**

**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – DEMANDA FECHADA – AVENIDA TRONCO**

**PROCESSO 22.14.000001376-0**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a relação das pessoas habilitadas no Programa Minha Casa Minha Vida – Demanda Fechada – Avenida Tronco, conforme critérios e procedimentos administrativos adotados pelo Departamento no âmbito do reassentamento das famílias vinculadas ao Projeto Copa 2014.

Registra-se que as relações nominais das pessoas habilitadas integram os anexos deste Edital, na seguinte forma:

- Anexo I – Empreendimento Jacuí;
- Anexo II – Empreendimento Dona Zaida;
- Anexo III – Empreendimento Banco da Província;
- Anexo IV – Lista de Suplentes.

Informa-se que a presente publicação refere-se exclusivamente à divulgação das pessoas habilitadas e suplentes, não constituindo contemplação definitiva e contratação habitacional, a qual permanecerá condicionada à análise documental, enquadramento nos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida e demais exigências legais e operacionais aplicáveis.

O DEMHAB realizará publicação posterior contendo a convocação das pessoas contempladas para entrega de documentos, observando cronograma e agendamento programado pelo Departamento.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

Anexo I – Empreendimento JACUÍ

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_611060\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_611060_1.pdf)

Anexo II – Empreendimento DONA ZAIDA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_611060\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_611060_2.pdf)

Anexo III – Empreendimento BANCO DA PROVINCIA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_611060\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_611060_3.pdf)

Anexo IV – Lista de SUPLENTEs, Jacui, Dona Zaida e Banco da Província (39256139);

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042\\_ce\\_611060\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6042_ce_611060_4.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

**PROCESSOS 25.0.000081544-9/26.17.000000277-0/26.17.000001136-2**

**PREGÃO:** PC 276/2025.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 29.322.621/0001-73.

**CONTRATANTE:** Departamento de Limpeza Urbana - DMLU.

**OBJETO:** Saponáceo em pó, tubo com 300 g.

O Município, através do Departamento de Limpeza Urbana - DMLU, vem NOTIFICAR a empresa COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 29.322.621/0001-73, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, por infringir os Artigos 7.1, 7.1.2, 7.1.4, 7.4, 9.1, 9.3, 9.4, 9.9, 9.12, 15.1, tendo em conta o previsto na Cláusula 15.3 (3), das penalidades, perfazendo o montante de 20% sobre o valor do Contrato/Instrumento equivalente ou do saldo não atendido do Contrato/Instrumento equivalente, em caso de inexecução total da obrigação assumida, culminando sansão no valor de R\$ 74,59 (setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, consoante inciso II do Art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia.

Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhada, preferencialmente, através do correio eletrônico [dmlumaterial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:dmlumaterial@dmlu.prefpoa.com.br), ou entregue no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, localizado na Av. Azenha, 631, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**ITAMARA HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Fiscal de Contrato.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)